



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PESCAS

**BALANÇO ANUAL DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL – 2019**



Maputo, Janeiro de 2020

## Índice

|   |    |
|---|----|
| <b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....  | 3  |
| <b>1. NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....                                     | 5  |
| <b>2. FACTORES DETERMINANTES DO AMBIENTE ECONÓMICO E SOCIAL</b> ..... | 7  |
| <b>3. PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL</b> .....     | 8  |
| <b>4. AVALIAÇÃO GERAL DO DESEMPENHO</b> .....                         | 9  |
| 4.1 LICENCIAMENTO DA PESCA E LICENCIAMENTO SANITÁRIO .....            | 9  |
| 4.1.1 <i>Licenciamento da Pesca Industrial</i> .....                  | 9  |
| 4.1.2 <i>Licenciamento da Pesca Semi-Industrial</i> .....             | 11 |
| 4.1.3 <i>Licenciamento da Pesca Artesanal</i> .....                   | 14 |
| 4.1.4 <i>Licenciamento da Pesca Recreativa e Desportiva</i> .....     | 15 |
| 4.1.5 <i>Licenciamento Sanitário</i> .....                            | 16 |
| 4.2 PRODUÇÃO DA PESCA E DA AQUACULTURA .....                          | 19 |
| 4.3 EXPORTAÇÕES .....   | 27 |
| 4.4 IMPORTAÇÕES .....   | 31 |
| <b>5. FINANÇAS PÚBLICAS</b> .....                                     | 32 |
| 5.1 RECEITAS .....  | 32 |
| 5.2 DESPESAS.....   | 34 |
| 5.2.1 Despesas de Funcionamento.....                                  | 34 |
| <b>6. PERSPECTIVAS DO SECTOR</b> .....                                | 40 |
| <b>7. DESAFIOS DO SECTOR</b> .....                                    | 42 |
| <b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....                                  | 43 |
| <b>9. PRINCIPAIS ACCÇÕES DESENVOLVIDAS POR PRIORIDADE</b> .....       | 43 |

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

O presente documento descreve a execução de actividades realizadas pelo Sector durante o período de Janeiro a Dezembro do exercício económico de 2019, assentes no Programa Quinquenal do Governo (PQG 2015-2019) que define como Objectivo Central melhorar as condições de vida do Povo Moçambicano, aumentando o emprego, a produtividade e a competitividade, criando riqueza e gerando um desenvolvimento equilibrado e inclusivo, num ambiente de paz, segurança, harmonia, solidariedade, justiça e coesão entre os Moçambicanos.

À luz do Plano retro mencionado, é da responsabilidade do Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), promover acções que visam contribuir no aumento da produção do pescado para a melhoria da segurança alimentar e nutricional da população e na melhoria das condições de vida das comunidades de pescadores e aquacultores de pequena escala e exercer autoridade do Estado no que diz respeito ao licenciamento, ordenamento, fiscalização do uso e aproveitamento dos recursos aquáticos e respectivos ecossistemas.

No concernente à produção da pesca e aquacultura, o Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) fixou para 2019 um plano de 422.127 toneladas, tendo sido produzido até ao final do ano 420.845 toneladas, o que corresponde a uma taxa de realização de 99.7% e um crescimento na ordem de 5.9% quando comparado com o registado em 2018. Este nível de produção teria sido maior se as actividades produtivas não tivessem sido afetadas pela ocorrência de chuvas intensas e inundações nas províncias de Niassa, Zambézia e Tete, do ciclone IDAI nas províncias de Sofala, Manica e Inhambane e Kenneth nas províncias de Cabo Delgado e Nampula, o que poderá comprometer o plano fixado.

Estes eventos climáticos adversos ora referidos afetaram na componente da pesca artesanal e aquacultura, 12.698 pescadores, 2.532 embarcações, das quais 125 motorizadas, 2.693 artes de pesca, 615 tanques e 233 gaiolas piscícolas. Na componente da pesca comercial, o ciclone IDAI, danificou igualmente, 10 embarcações de pesca baseadas no Porto Base da Beira, das quais 3 embarcações da pesca industrial de peixe, 6 embarcações da pesca semi-industrial de camarão de superfície e 1 embarcação da pesca semi-industrial de peixe.

Quanto às exportações, o Sector estabeleceu um plano anual de 14.959 toneladas de produtos pesqueiros, tendo sido exportado 16.540 toneladas, o que corresponde a uma taxa de realização de 100% e um decréscimo de 7%, quando comparado com o registado em 2018.

No tocante às receitas, o Sector fixou um plano de 722.626 mil Meticais, dos quais, 341.160 mil Meticais provenientes de licenças da pesca, 298.951 mil Meticais de Taxas de Direito de Pesca, 28.000 mil Meticas de Taxas de Inspeção de Pescado e 54.515 mil Meticais de Receitas Próprias, tendo sido arrecadado 482.920 mil Meticais, que corresponde a uma realização de 67% e um crescimento na ordem de 12% quando comparado com o ano de 2018.

Na componente do orçamento de funcionamento para o exercício económico em análise, o Sector teve uma dotação de 464.789 mil Meticais, tendo sido executados 434.817 mil Meticais o que corresponde 94% da dotação anual.

Na componente do orçamento de investimento, o Sector teve uma dotação de 1.404.978 mil Meticais, tendo sido executados 1.129.871 mil Meticais, o correspondente a 80% de realização.

De acordo com a avaliação anual do desempenho dos indicadores, foram avaliados 29 indicadores dos quais, 15 tiveram uma execução positiva, isto é, igual ou acima de 100% que corresponde à cor verde do semáforo, 6 indicadores no intervalo de 50 a 99% que corresponde à cor amarela e 8 indicadores no intervalo de 0 a 49% que corresponde à cor vermelha do semáforo, conforme atestam as matrizes das Medidas de Política em anexo.

## NOTA INTRODUTÓRIA

O Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) é o órgão central do Estado que, de acordo com os princípios, objectivos, prioridades e tarefas definidos pelo Governo, dirige, coordena, planifica e assegura a execução de políticas, estratégias e planos de actividades nas áreas do mar, águas interiores e pescas.

O presente documento, reporta o desempenho do Sector na implementação das Medidas de Políticas e o alcance das metas dos indicadores inseridos no Plano Económico e Social (PES), bem como o progresso no cumprimento das metas planificadas para o período de Janeiro a Dezembro de 2019.

O documento contém três grandes Capítulos a saber:

- Avaliação do desempenho;
- Finanças Públicas
- Principais acções desenvolvidas por prioridades.

O Capítulo sobre a avaliação do desempenho contém as metas e análise das realizações dos principais indicadores económicos (licenciamento da pesca e sanitário, receitas, produção e exportação e importação).

O Capítulo das finanças públicas aborda as receitas, a execução orçamental das despesas de funcionamento e de investimento.

O Capítulo das Principais acções desenvolvidas por prioridades aborda o nível de execução das actividades programadas.

As intervenções do Sector estão orientadas com vista a responder às suas atribuições, nomeadamente:

- O efectivo exercício da autoridade do Estado sobre os assuntos do Mar, Águas Interiores e Pescas;

- A autorização e fiscalização do ordenamento, concessões, investigação e demais actividades que demandam a utilização do mar e águas interiores, bem como os respectivos ecossistemas, em articulação com outros organismos competentes;
- A promoção do uso e aproveitamento sustentável dos recursos do mar, águas interiores e respectivos ecossistemas;
- A prevenção e redução da poluição do meio aquático e melhoria do estado dos respectivos ecossistemas.

Para o alcance dos resultados descritos no presente relatório, foram desenvolvidas acções por prioridade e monitoradas através dos indicadores de produto e metas físicas estabelecidas nas diversas actividades realizadas ao longo do País com destaque para o licenciamento da pesca e sanitário, a produção e a exportação de produtos pesqueiros e aquícolas.

Na componente da pesca artesanal, o Sector realizou acções de impacto directo aos pescadores, processadores e comerciantes em tecnologias melhoradas de pesca, de processamento e manuseamento de pescado e infra-estruturas de mercado.

Na aquacultura, o Sector realizou acções que visam promover a transição da aquacultura de subsistência para aquacultura comercial, através de implementação de projectos estruturantes que visam contribuir para o aumento da produção e da produtividade. As acções estavam voltadas para a resolução dos grandes desafios que condicionam o desenvolvimento da aquacultura, tais como, a implantação de unidades de produção de insumos de aquacultura, com ênfase para alevinos e ração, assistência técnica aos piscicultores e promoção do cultivo de peixe em gaiolas.

Na componente de Governação do mar, com vista a promover a integração do desenvolvimento das economias do mar no contexto da Economia Azul sustentável, foi estabelecida a plataforma bienal de diálogo permanente sobre o desenvolvimento da Economia Azul, onde foi realizada a primeira edição da Conferência Internacional Crescendo Azul, em Maio de 2019, que permitiu partilhar o conhecimento sobre os Oceanos e iniciativas em curso para o desenvolvimento da Economia Azul, tanto a nível regional como global.

## **1. FACTORES DETERMINANTES DO AMBIENTE ECONÓMICO E SOCIAL**

Durante o exercício económico de 2019 há que destacar os seguintes factores determinantes do ambiente socioeconómico que concorrem para o desempenho do Sector, a saber:

- Intensificação das missões de fiscalização marítima, tendo resultado em 4.770 acções de fiscalização aérea, marítima, costeira/terrestre e por via satélite através do VMS (Sistema de Monitoria de Embarcações).
- Financiamento de um total de 1.124 projectos para o desenvolvimento de actividades económicas, sendo 2 projectos de aquacultura, 951 Projectos de pesca artesanal e 171 Projectos para aquisição de motores marítimos que ascendem num investimento de 148.006 mil Meticais. Estes projectos beneficiaram igual número de profissionais de pesca e aquacultura, dos quais 232 são mulheres.
- Construção e povoamento de 453 gaiolas e 1.106 tanques piscícolas ao longo do país que permitiram a produção de 3.737 toneladas de peixe, no presente exercício económico.
- A ocorrência das chuvas e inundações nas Províncias de Niassa, Zambézia e Tete, assim como, a passagem do ciclone IDAI e Kenneth nas províncias de Sofala, Manica, Inhambane, Cabo Delgado e Nampula influenciaram no desempenho do Sector, na medida em que foram destruídos alguns meios de produção da pesca e aquacultura.

## **2. PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL**

O Sector definiu como objectivos principais do Plano Económico e Social de 2019, os seguintes:

- Reforçar a contribuição do Sector na melhoria da segurança alimentar e nutricional em pescado para a população e na melhoria das condições de vida das comunidades de pescadores e aquacultores de pequena escala;
- Aumentar a contribuição do Sector na melhoria das receitas arrecadadas pelo Estado, através da introdução de um sistema tarifário que seja compensatório;
- Promover o aumento de valor acrescentado sobre os produtos de pesca e aquacultura, através de incentivo à conservação e processamento, com a adopção de tecnologias melhoradas;
- Aumentar a contribuição do Sector no equilíbrio da Balança de pagamentos do País, através da internalização da pesca e do processamento do pescado;
- Ordenar o acesso e uso do espaço marítimo nacional, através da introdução de um sistema de planeamento espacial e gestão adequada;
- Garantir e intensificar a fiscalização nas águas marítimas e interiores de forma integrada; e
- Contribuir na gestão e sustentável de ecossistemas aquáticos e de recursos marinhos e de águas interiores.



## **4. AVALIAÇÃO GERAL DO DESEMPENHO**

### **4.1 LICENCIAMENTO DA PESCA E LICENCIAMENTO SANITÁRIO**

O licenciamento da pesca constitui um dos elementos que assegura o ordenamento da actividade de pesca. Para o período em análise, o licenciamento da pesca industrial e semi-industrial foi caracterizado pela observância das medidas que visam ao incremento da receita para o Estado, através da implementação do Decreto n.º 60/2018, de 01 de Outubro, que altera e republica o Regulamento de Concessão de Direitos de Pesca aprovado pelo Decreto n.º 74/2017, de 29 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Concessão dos Direitos e Licenciamento da Pesca.

A projecção do licenciamento da pesca, para o ano de 2019, tomou como base as medidas de gestão das diferentes pescarias plasmadas nos respectivos planos de gestão, ao desempenho registado no ano de 2018 e a disponibilidade prevista de recursos pesqueiros a capturar, tendo em conta a sua sustentabilidade.

O licenciamento sanitário de unidades produtivas consistiu na análise, emissão de pareceres e concessão de licenças sobre processos de construção, instalação, modificação, operação ou funcionamento de unidades produtivas, visando o cumprimento de normas hígio-sanitárias e boas práticas de fabrico.

#### **4.1.1 Licenciamento da Pesca Industrial**

O licenciamento da pesca industrial é direccionado a embarcações que operam nas diferentes pescarias, nomeadamente camarão de superfície, camarão de profundidade (gamba), lagosta, peixes e atum. O processo de atribuição de licenças de pesca obedece ao plano de quotas e presenças aprovados anualmente pelo Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas, incidindo sobre as embarcações de pesca versus quantidade de quota/capturas autorizadas na maioria das pescarias, com excepção da pescaria do atum, por não estar ainda em implementação o sistema de quotas. De salientar que o plano de quotas e presenças pode carecer de ajustamentos ao longo da campanha de pesca em função de pedidos de presença nas pescarias pouco exploradas, como é o caso de arrasto de pequenos pelágicos e atum.

O plano de licenciamento da pesca industrial para o presente exercício económico foi fixado em 119 embarcações, das quais 43 para a pescaria de camarão de superfície no Banco de Sofala, o correspondente a 3.671 metros de cabo mestre<sup>1</sup>, 27 para a gamba, 2 para a lagosta de profundidade, 29 para peixe, 14 para a pescaria de atum (frota nacional) e 4 para a pescaria de atum da frota estrangeira (Tabela 1).

Durante o ano de 2019, foram licenciadas 143 embarcações de pesca industrial, das quais 141 da frota nacional e 2 da frota estrangeira (atum), correspondentes a um desempenho de 120%, relativamente ao plano anual, e um decréscimo de 7% em relação à cifra alcançada em 2018 (Tabela 1).

O nível de desempenho do licenciamento acima de 100% foi influenciado pela entrada de mais 27 embarcações de arrasto de peixe (pequenos pelágicos) não planificadas que totalizam 50 embarcações, sendo 29 com Porto Base na Beira, 5 em Angoche, 10 em Nacala e 6 em Maputo, bem como a entrada de mais 2 embarcações de atum (palangre) que totalizam 16 embarcações da frota nacional das quais 6 na Beira e 10 em Maputo; e a entrada de mais 1 embarcação da lagosta, como resultado da operacionalização de novos projetos aprovados nestas pescarias.

Os decréscimos dos níveis do licenciamento registados nas pescarias de camarão de superfície congeladora, peixe demersal (linha) e atum da frota estrangeira estão associados aos seguintes factores:

***Na pescaria de camarão de superfície congeladora***

- Inoperacionalidade de uma (1) embarcação devido ao incêndio registado e outras três (3), que se encontram em reparação.

***Na pescaria peixe demersal de linha***

- Inoperacionalidade de uma (1) embarcação por se encontrar em estado obsoleto.

---

<sup>1</sup> Unidade de medição de esforço de pesca que representa a área varrida pela arte de pesca de arrasto de camarão de superfície

*Na pescaria de atum estrangeiro*

- Não manifestação de interesse pelas associações estrangeira de pesca no quadro da renovação dos acordos de pesca.

*Tabela 1 - Licenciamento da pesca industrial*

| PESCARIA                         | PLANO<br>2019 | Licenciamento<br>(Nº de Barcos) |            | TR (%)     | TC (%)<br>2018-2019 |
|----------------------------------|---------------|---------------------------------|------------|------------|---------------------|
|                                  |               | 2018                            | 2019       |            |                     |
| <b>FROTA NACIONAL</b>            | <b>115</b>    | <b>120</b>                      | <b>141</b> | <b>123</b> | <b>18</b>           |
| Camarão Congeladora              | 43            | 42                              | 39         | 91         | -7                  |
| Gamba                            | 27            | 26                              | 27         | 100        | 4                   |
| Lagosta (Gaiola)                 | 2             | 1                               | 3          | 150        | 200                 |
| Peixe Demersal (Emalhe de fundo) | 4             | 4                               | 4          | 100        | 0                   |
| Peixe Demersal (Linha)           | 2             | 2                               | 1          | 50         | -50                 |
| Peixe (Arrasto)                  | 23            | 41                              | 50         | 217        | 22                  |
| Atum (Palangre)                  | 14            | 14                              | 16         | 114        | 14                  |
| Pesca Experimental               | 0             | 0                               | 1          | -          | -                   |
| Pesca de Invetigação             | 0             | 4                               | -          | -          | -                   |
| <b>FROTA ESTRANGEIRA</b>         | <b>4</b>      | <b>20</b>                       | <b>2</b>   | <b>50</b>  | <b>-90</b>          |
| Atum (Palangre)                  | 4             | 20                              | 2          | 50         | -90                 |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>119</b>    | <b>154</b>                      | <b>143</b> | <b>120</b> | <b>-7</b>           |

*4.1.2 Licenciamento da Pesca Semi-Industrial*

O plano de licenciamento da pesca semi-industrial foi fixado em 416 embarcações, tendo sido licenciadas 388, o que corresponde a uma realização de 93% e um crescimento na ordem de 1% quando comparado com o exercício económico de 2018 (Tabela 2). Este licenciamento incidiu sobre as embarcações previstas para operar nas pescarias de camarão de superfície, com Porto Base em Maputo, Sofala (Beira) e Zambézia (Quelimane); peixe, com Porto Base em Maputo, Gaza (Xai-Xai), Inhambane, Sofala (Beira), Zambézia (Quelimane) e Nampula (Moma e Angoche), assim como a kapenta, ao longo da Albufeira de Cahora Bassa, em Tete (Tabela 3).

Este nível de desempenho foi determinado pelos seguintes factores:

### ***Na pescaria de camarão de superfície a gelo***

- Não licenciamento de 16 embarcações da pescaria de camarão de superfície (frota a gelo) com Porto Base na Beira devido ao estado de obsolência de 10 embarcações e destruição de 6 embarcações pelo ciclone IDAI que fustigou a zona centro do país, estando estes em reparação;
- Não licenciamento de 2 embarcações com Porto Base em Maputo devido a avarias e dificuldade financeira das empresas para a manutenção das mesmas.

### ***Na pescaria de peixe linha, arrasto de pequenos pelágicos e emalhe de pequenos pelágicos***

- Não licenciamento de 13 embarcações de peixe linha com Porto base em Gaza – Xai Xai (7), Sofala - Beira (3) e Zambézia - Quelimane (3) devido a avarias e dificuldades financeiras das empresas para a manutenção das mesmas;
- Não licenciamento de 1 embarcação que se dedica ao arrasto de pequenos pelágicos com Porto Base em Nampula - Angoche devido a obsolescência e dificuldades financeiras para a sua manutenção;
- Não licenciamento de 2 embarcações planificadas que se dedicam a pesca de peixe com uso de emalhe de pequenos pelágicos devido a falta de embarcações.

### ***Na pescaria da kapenta***

- Nesta pescaria, das 300 embarcações planificadas, foram licenciadas 298 verificando-se o não licenciamento de 2 embarcações que estão em processo de trâmites legais e administrativos para o seu licenciamento e entrada em actividade;
- Não licenciamento de 1 embarcação de operações conexas da kapenta, das 7 embarcações planificadas.

Tabela 2 - Licenciamento da pesca semi-industrial

| PESCARIA                              | PLANO<br>2019 | Licenciamento<br>(Nº de Barcos) |            | TR (%)    | TC (%)<br>2018-2019 |
|---------------------------------------|---------------|---------------------------------|------------|-----------|---------------------|
|                                       |               | 2018                            | 2019       |           |                     |
| Camarão Congeladora (Arrasto)         | 11            | 11                              | 11         | 100       | 0                   |
| Camarão Gelo (Arrasto)                | 44            | 26                              | 26         | 59        | 0                   |
| Camarão (Artesanal de convés fechado) | 5             | 7                               | 5          | 100       | -29                 |
| Peixe (Linha)                         | 43            | 30                              | 32         | 74        | 7                   |
| Peixe (Arrasto de pequenos pelágicos) | 4             | 4                               | 3          | 75        | -25                 |
| Peixe (Emalhe de pequenos pelágicos)  | 2             | 0                               | 0          | 0         | -                   |
| Atum (Palangre)                       | 0             | 5                               | 7          | -         | 40                  |
| Kapenta                               | 300           | 293                             | 298        | 99        | 2                   |
| Operações Conexas da Kapenta          | 7             | 7                               | 6          | 86        | -14                 |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>416</b>    | <b>383</b>                      | <b>388</b> | <b>93</b> | <b>1</b>            |

Tabela 3 - Licenciamento da pesca semi-industrial por Porto Base

| PROVÍNCIA/PESCARIA                    | PLANO<br>2019 | Licenciamento<br>(Nº de Barcos) |           | TR (%)     | TC (%)<br>2018-2019 |
|---------------------------------------|---------------|---------------------------------|-----------|------------|---------------------|
|                                       |               | 2018                            | 2019      |            |                     |
| <b>MAPUTO</b>                         | <b>36</b>     | <b>35</b>                       | <b>34</b> | <b>94</b>  | <b>-3</b>           |
| Camarão (gelo)                        | 20            | 18                              | 18        | 90         | 0                   |
| Camarão (artesanal de convés fechado) | 2             | 3                               | 2         | 100        | -33                 |
| Peixe linha                           | 14            | 14                              | 14        | 100        | 0                   |
| <b>GAZA</b>                           | <b>11</b>     | <b>6</b>                        | <b>4</b>  | <b>36</b>  | <b>-33</b>          |
| Peixe (Linha)                         | 11            | 6                               | 4         | 36         | -33                 |
| <b>INHAMBANE</b>                      | <b>3</b>      | <b>3</b>                        | <b>5</b>  | <b>167</b> | <b>67</b>           |
| Peixe (Linha)                         | 3             | 3                               | 5         | 167        | 67                  |
| <b>SOFALA</b>                         | <b>42</b>     | <b>21</b>                       | <b>28</b> | <b>67</b>  | <b>33</b>           |
| Camarão Congeladora (Arrasto)         | 4             | 4                               | 4         | 100        | 0                   |
| Camarão Gelo (Arrasto)                | 24            | 8                               | 8         | 33         | 0                   |
| Camarão (Artesanal de convés fechado) | 3             | 4                               | 3         | 100        | -25                 |
| Peixe (Emalhe de pequenos pelágicos)  | 2             | 0                               | 0         | 0          | -                   |
| Atum (Palangre)                       | 0             | 5                               | 7         | -          | 40                  |
| Peixe (Linha)                         | 9             | 0                               | 6         | 67         | -                   |
| <b>ZAMBÉZIA</b>                       | <b>13</b>     | <b>10</b>                       | <b>10</b> | <b>77</b>  | <b>-</b>            |
| Camarão Congeladora (Arrasto)         | 7             | 7                               | 7         | 100        | -                   |
| Peixe (Linha)                         | 6             | 3                               | 3         | 50         | -                   |

|                                       |            |            |            |           |            |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|------------|
| <b>TETE</b>                           | <b>307</b> | <b>300</b> | <b>304</b> | <b>99</b> | <b>1</b>   |
| Kapenta                               | 300        | 293        | 298        | 99        | 2          |
| Operações Conexas                     | 7          | 7          | 6          | 86        | -14        |
| <b>NAMPULA</b>                        | <b>4</b>   | <b>8</b>   | <b>3</b>   | <b>75</b> | <b>-63</b> |
| Peixe (Arrasto de pequenos pelágicos) | 4          | 4          | 3          | 75        | -25        |
| Peixe (Linha)                         | -          | 4          | -          | -         | -          |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>416</b> | <b>383</b> | <b>388</b> | <b>93</b> | <b>1</b>   |

#### **4.1.3 Licenciamento da Pesca Artesanal**

O plano de licenciamento da pesca artesanal para 2019 foi fixado em 33.518 artes de pesca, tendo sido licenciadas 18.914 artes de pesca, o que corresponde a 56% de realização e um decréscimo na ordem de 1% relativamente a cifra alcançada em 2018 (Tabela 4).

No ano de 2019, o subsector da pesca artesanal continuou a enfrentar alguns constrangimentos de natureza decorrente da descentralização desta atividade aos Governos Distritais (SDAE's) no âmbito da Lei dos Órgãos Locais do Estado visto que ainda não assumiram na plenitude as suas responsabilidades devido a exiguidade de recursos humanos e financeiros para levar a cabo esta atividade como também a ocorrência de eventos climáticos (ciclones e inundações) dificultando o acesso para alguns centros de pesca. Por esta razão, o licenciamento neste subsector continua ainda longe de atingir resultados satisfatórios no que tange a cobertura total das artes de pesca registadas no Censo da Pesca Artesanal.

Contudo, a província da Zambézia obteve um crescimento acima de 100% aliado ao facto desta ter realizado campanhas conjuntas de licenciamento com os distritos, envolvendo, estrategicamente, as organizações de base comunitária (CCP's, Associações de pescadores) ao nível dos distritos.

Tabela 4 - Licenciamento da pesca artesanal

| PESCARIA     | Censo<br>2012 | PLANO<br>2019 | Licenciamento<br>(Nº de Artes) |               | TR (%)    | TC (%)<br>2018-2019 |
|--------------|---------------|---------------|--------------------------------|---------------|-----------|---------------------|
|              |               |               | 2018                           | 2019          |           |                     |
| Maputo       | 2.745         | 2.820         | 2.720                          | 2.475         | 88        | -9                  |
| Gaza         | 2.967         | 2.977         | 2.373                          | 1.060         | 36        | -55                 |
| Inhambane    | 3.413         | 3.353         | 1.981                          | 2.046         | 61        | 3                   |
| Sofala       | 7.478         | 5.202         | 1.290                          | 1.268         | 24        | -2                  |
| Manica       | 1.767         | 442           | 425                            | 498           | 113       | 17                  |
| Zambézia     | 9.603         | 3.269         | 855                            | 2.107         | 64        | 146                 |
| Tete         | 5.391         | 2.834         | 3.528                          | 2.355         | 88        | -33                 |
| Nampula      | 10.966        | 7.000         | 1.777                          | 2.299         | 33        | 29                  |
| Cabo Delgado | 6.417         | 2.299         | 1.437                          | 1.923         | 84        | 34                  |
| Niassa       | 2.031         | 3.322         | 2.634                          | 2.883         | 87        | 9                   |
| <b>TOTAL</b> | <b>52.778</b> | <b>33.518</b> | <b>19.020</b>                  | <b>18.914</b> | <b>56</b> | <b>-1</b>           |

#### 4.1.4 Licenciamento da Pesca Recreativa e Desportiva

O plano de licenciamento da pesca recreativa e desportiva para 2019 foi estabelecido em 7.055 praticantes, tendo sido licenciados 5.407 o que corresponde a 77% de realização e um decréscimo em 19%, relativamente à realização alcançada em 2018 (Tabela 5).

Este nível de desempenho foi determinado pelas seguintes razões:

- Destruição de algumas infra-estruturas como resultado da passagem dos ciclones IDAI e Kenneth que causou danos nas instâncias turísticas onde se promovem os concursos de pesca desportiva e recreativa e encerramento de algumas instâncias turísticas.

O bom desempenho registado na província da Zambézia foi devido a entrada de duas novas empresas turísticas que desenvolvem a pesca Desportiva e Recreativa na província.

Tabela 5 - Licenciamento da pesca recreativa e desportiva

| PESCARIA     | PLANO<br>2019 | Licenciamento<br>(Nº de Participantes) |              | TR (%)    | TC (%)<br>2018-2019 |
|--------------|---------------|--|--------------|-----------|---------------------|
|              |               | 2018                                   | 2019         |           |                     |
| Maputo       | 1.930         | 2.001                                  | 2.025        | 105       | 1                   |
| Gaza         | 1.388         | 1.103                                  | 762          | 55        | -31                 |
| Inhambane    | 2.949         | 2.861                                  | 1.990        | 67        | -30                 |
| Sofala       | 140           | 105                                    | 45           | 32        | -57                 |
| Manica       | 100           | 111                                    | 91           | 91        | -18                 |
| Zambézia     | 4             | 32                                     | 54           | 1.350     | 69                  |
| Tete         | 112           | 114                                    | 108          | 96        | -5                  |
| Nampula      | 150           | 19                                     | 13           | 9         | -32                 |
| Cabo Delgado | 282           | 309                                    | 319          | 113       | 3                   |
| <b>TOTAL</b> | <b>7.055</b>  | <b>6.655</b>                           | <b>5.407</b> | <b>77</b> | <b>-19</b>          |

#### 4.1.5 Licenciamento Sanitário

Durante o período em análise, foram licenciadas 892 unidades produtivas, correspondentes a um desempenho de 74%, relativamente ao plano anual fixado em 1.211 unidades produtivas e um decréscimo na ordem de 27% relativamente à cifra alcançada no exercício económico de 2018 (Tabela 6).

O fraco desempenho nesta componente foi influenciado pelas seguintes razões:

#### *Embarcações Semi-industriais com Processamento para o Mercado Nacional*

- Não solicitação do licenciamento sanitário pelos armadores, apesar de algumas terem sido licenciadas pela ADNAP;

#### *Embarcações Artesanais*

- Redução de embarcações artesanais que foram afectadas pelos ciclones Idai e Kenneth, que fustigou as zonas centro e norte do país;
- Não renovação de licença sanitária a estabelecimentos de manutenção de caranguejo vivo na condição destes submeterem projectos de aquacultura;



- Não solicitação do licenciamento para a renovação ou emissão das licenças sanitárias pelos estabelecimentos de processamento, armazéns frigoríficos e mercados de peixe.

Tabela 6 - Licenciamento Sanitário

| MERCADO   | PLANO<br>2019 | UNIDADES PRODUTIVAS (Nº) |            | TR (%)     | TC (%)<br>2018-2019 |
|---|---------------|--------------------------|------------|------------|---------------------|
|   |               | 2018                     | 2019       |            |                     |
| <b>NACIONAL</b>   | <b>700</b>    | <b>688</b>               | <b>305</b> | <b>44</b>  | <b>-56</b>          |
| Embarcações semi-industriais                            | 49            | 35                       | 29         | 59         | -17                 |
| Embarcações artesanais                                  | 562           | 572                      | 220        | 39         | -62                 |
| Estabelecimentos em terra                               | 15            | 6                        | 1          | 7          | -83                 |
| Embarcações conexas                                     | 1             | 0                        | 0          | 0          | -                   |
| Estaleiros de secagem                                   | 2             | 0                        | 0          | 0          | -                   |
| Fábricas de gelo  | 5             | 3                        | 1          | 20         | -67                 |
| Armazéns frigoríficos                                   | 11            | 12                       | 11         | 100        | -8                  |
| Meios de transporte                                     | 47            | 56                       | 37         | 79         | <b>-34</b>          |
| Estaleiros de recolha e manutenção de org.<br>aquáticos | 7             | 3                        | 4          | 57         | 33                  |
| Farmas de aquacultura                                   | 1             | 1                        | 2          | 200        | 100                 |
| <b>UNIÃO EUROPEIA</b>                                   | <b>79</b>     | <b>77</b>                | <b>76</b>  | <b>96</b>  | <b>-1</b>           |
| Embarcações fábrica                                     | 8             | 7                        | 5          | 63         | -29                 |
| Embarcações congeladoras                                | 57            | 55                       | 57         | 100        | 4                   |
| Embarcações conexas                                     | 1             | 1                        | 0          | 0          | -100                |
| Estabelecimentos em terra                               | 8             | 8                        | 10         | 125        | 25                  |
| Fábricas de gelo  | 2             | 2                        | 1          | 50         | -50                 |
| Armazéns frigoríficos                                   | 3             | 3                        | 3          | 100        | 0                   |
| Meios de transporte                                     | 0             | 1                        | 0          | -          | -100                |
| <b>OUTROS PAISES</b>                                    | <b>432</b>    | <b>458</b>               | <b>511</b> | <b>118</b> | <b>12</b>           |
| Embarcações fábrica                                     | 4             | 4                        | 8          | 200        | 100                 |
| Embarcações congeladoras                                | 20            | 60                       | 49         | 245        | -18                 |
| Embarcações semi-industriais                            | 18            | 27                       | 28         | 156        | 4                   |
| Embarcações de Kapenta                                  | 252           | 250                      | 298        | 118        | 19                  |
| Embarcações conexas                                     | 9             | 8                        | 9          | 100        | 13                  |
| Estabelecimentos em terra                               | 23            | 15                       | 4          | 17         | -73                 |
| Fábricas de gelo  | 3             | 2                        | 2          | 67         | 0                   |
| Armazéns frigoríficos                                   | 1             | 1                        | 1          | 100        | 0                   |
| Meios de transporte                                     | 39            | 30                       | 34         | 87         | 13                  |
| Estaleiros de secagem                                   | 40            | 35                       | 63         | 158        | 80                  |

|                                       |              |              |            |           |            |
|---------------------------------------|--------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Estaleiros de secagem satélites       | 1            | 0            | 0          | 0         | -          |
| Estaleiros de animais vivos aquáticos | 21           | 25           | 15         | 71        | -40        |
| Farmas de aquacultura                 | 1            | 1            | 0          | 0         | -100       |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>1.211</b> | <b>1.223</b> | <b>892</b> | <b>74</b> | <b>-27</b> |

## 4.2 PRODUÇÃO DA PESCA E DA AQUACULTURA

O plano anual de produção da pesca e de aquacultura para o exercício económico de 2019 foi fixado em 422.127 toneladas, das quais 27.987 toneladas provenientes da pesca industrial e semi-industrial, 388.473 toneladas da pesca artesanal e 5.517 toneladas da aquacultura. Durante o período em análise, a produção atingiu uma cifra de 420.844 toneladas, sendo 36.748 toneladas provenientes da pesca industrial e semi-industrial, 380.330 toneladas da pesca artesanal e 3.770 toneladas da aquacultura. Esta produção representa um cumprimento do plano em 97% e um crescimento na ordem de 3% comparativamente à cifra registada em 2018. Em termos de valoração da produção, foi registada uma realização de cerca de 27.963.647 mil Meticais, correspondentes a uma execução de 98% do plano e um crescimento na ordem de 4% (Tabela 7).

Tabela 7 – Produção da pesca e da aquacultura

| DESCRIÇÃO                    | PRODUÇÃO DA PESCA E AQUACULTURA<br>(ton) |                |                |            |           | PRODUÇÃO DA PESCA E AQUACULTURA<br>(10 <sup>3</sup> Mt) |                   |                   |           |           |
|------------------------------|--|----------------|----------------|------------|-----------|---|-------------------|-------------------|-----------|-----------|
|                              | Plano<br>2019                            | 2018           | 2019           | TR<br>(%)  | TC<br>(%) | Plano<br>2019   | 2018              | 2019              | TR<br>(%) | TC<br>(%) |
| <b>PESCA</b>                 | <b>416.610</b>                           | <b>394.017</b> | <b>417.074</b> | <b>100</b> | <b>6</b>  | <b>28.287.644</b>                                       | <b>26.659.407</b> | <b>27.708.874</b> | <b>98</b> | <b>4</b>  |
| Industrial e Semi-industrial | 27.987                                   | 38.831         | 36.745         | 131        | -5        | 2.005.984   | 2.832.672         | 2.500.188         | 123       | -12       |
| Artesanal                    | 388.623                                  | 355.187        | 380.330        | 98         | 7         | 26.281.660  | 23.826.735        | 25.208.686        | 96        | 6         |
| <b>AQUACULTURA</b>           | <b>5.517</b>                             | <b>3.245</b>   | <b>3.770</b>   | <b>68</b>  | <b>16</b> | <b>372.020</b>  | <b>218.545</b>    | <b>254.774</b>    | <b>68</b> | <b>17</b> |
| Industrial <sup>2</sup>      | 2.468                                    | 590            | 1.313          | 53         | 122       | 168.497   | 41.372            | 90.735            | 54        | 119       |
| Pequena Escala <sup>3</sup>  | 3.049                                    | 2.654          | 2.458          | 81         | -7        | 203.523   | 177.173           | 164.039           | 81        | -7        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>422.127</b>                           | <b>397.262</b> | <b>420.845</b> | <b>100</b> | <b>6</b>  | <b>28.659.664</b>                                       | <b>26.877.952</b> | <b>27.963.647</b> | <b>98</b> | <b>4</b>  |

<sup>2</sup> É aquela que é efectuada com carácter comercial e com utilização de meios mecânicos de culturas (Fonte: Lei das Pescas).

<sup>3</sup> Aquela que é efectuada com carácter local pelas comunidades locais ou pessoas singulares nacionais de boa fé com aplicação de sistemas extensivos de produção e podendo produzir excedentes para comercialização (Fonte: Lei das Pescas).

#### ***4.2.1 Pesca Industrial e Semi-industrial***

A produção da pesca industrial e semi-industrial no período em análise foi de 36.745 toneladas, o que corresponde a uma realização do plano em 131% e um decréscimo na ordem de 5% comparativamente à cifra registada em 2018. Esta produção é valorada em 2.500.181 mil Meticais, representando uma execução do plano em 125% e um decréscimo na ordem de 12% quando comparado com o registado em 2018 (Tabela 8).

O nível de desempenho acima de 100% nesta componente foi influenciado pelas pescarias da lagosta, caranguejo, peixe, lagostim e kapenta, aliado aos seguintes factores:

##### ***Na pescaria da Lagosta***

- Aprovação e entrada de mais 1 embarcação da lagosta que não tinha sido planificada, no âmbito da autorização de entrada de novos projectos nesta pescaria.

##### ***Na pescaria de Peixes***

- Aprovação de entrada de mais 27 novos projectos na pescaria de arrasto de pequenos pelágicos não planificados, o que contribuiu para o alcance de um desempenho na ordem de 220% face a meta anual e um crescimento na ordem de 7% relativamente ao registado em 2018.

##### ***Na pescaria da Kapenta***

- Aumento do número de embarcações licenciadas, quando comparadas com as licenciadas no exercício económico de 2018, aliado ao aumento da operacionalidade da frota.

O fraco desempenho das pescarias da gamba, camarão de superfície e a respetiva fauna acompanhante, assim como o atum da frota estrangeira pode ter sido influenciado pelos seguintes factores:

### ***Na Pescaria da Gamba***

- Baixa operacionalidade da frota comparativamente ao ano de 2018, aliado a avaria de 5 embarcações das 27 licenciadas. A operacionalidade das embarcações nesta pescaria, foi de 15 barcos em média/mês, o que corresponde a 58% do total das embarcações licenciadas, contra 16 barcos em média/mês que operaram no mesmo ano. Por outro lado, estudos indicam que os recursos de camarão de profundidade encontram-se completamente explorados. Como medida para inverter este cenário, o Sector propõe-se a não autorizar o aumento da frota dirigida a estes recursos acima de 22 embarcações do tipo industrial, até se provar que o recurso está a ser explorado a níveis sustentáveis. No cenário actual, também é necessário ter em atenção a abundância dos restantes recursos (espécies acessórias/fauna acompanhante) e o efeito da pesca sobre os mesmos segundo os princípios da abordagem ecossistémica das pescas.

### ***Na Pescaria de camarão de Superfície***

- Ocorrência de fenómenos naturais tais como, chuvas intensas que provocaram inundações na região centro e sul do Banco de Sofala, assim como a passagem do ciclone IDAI que provocou danos em 6 embarcações da pesca semi-industrial de camarão de superfície; e
- Por outro, das 76 embarcações licenciadas (39 da frota de industrial de camarão, 11 da frota semi-industrial congeladora de camarão e 26 da frota semi-industrial à gelo de camarão) registaram numa operacionalidade média de 54 barcos/mês, sendo 29 da frota industrial de camarão, 7 da frota semi-industrial congeladora de camarão e 18 da frota semi-industrial à gelo de camarão.

Estes factores influenciaram negativamente o desempenho da fauna acompanhante de camarão, tendo obtido uma realização de 59% face a meta anual e um decréscimo na ordem de 12% relativamente ao ano de 2018.

#### *Na Pescaria do Atum da Frota Estrangeira*

- Redução no licenciamento de 20 embarcações em 2018 para 2 embarcações em 2019, aliado a não renovação dos Acordos de Pesca com armadores que vinham operando no país a partir do Porto Base no estrangeiro.

*Tabela 8- Produção e Valoração da Pesca Industrial e Semi-Industrial*

| DESCRIÇÃO                 | PRODUÇÃO PESQUEIRA (ton) |               |               |            |           | PRODUÇÃO PESQUEIRA (10 <sup>3</sup> Mt) |                  |                  |            |            |
|---------------------------|--------------------------|---------------|---------------|------------|-----------|---|------------------|------------------|------------|------------|
|                           | Plano 2019               | 2018          | 2019          | TR (%)     | TC (%)    | Plano 2019                              | 2018             | 2019             | TR (%)     | TC (%)     |
| Lagosta                   | 150                      | 203           | 251           | 167        | 24        | 44.055                                  | 59.621           | 73.719           | 167        | 24         |
| Caranguejo                | 270                      | 146           | 367           | 136        | 151       | 20.906                                  | 11.305           | 28.417           | 136        | 151        |
| Gamba                     | 2.084                    | 1.697         | 1.404         | 67         | -17       | 278.214                                 | 226.550          | 187.434          | 67         | -17        |
| Peixe                     | 5.768                    | 11.830        | 12.681        | 220        | 7         | 385.014                                 | 789.653          | 846.457          | 220        | 7          |
| Camarão                   | 3.380                    | 4.342         | 3.279         | 97         | -24       | 721.968                                 | 927.360          | 700.458          | 97         | -24        |
| Lagostim                  | 100                      | 105           | 195           | 195        | 86        | 26.700                                  | 28.035           | 52.065           | 195        | 86         |
| Cefalópodes               | 400                      | 514           | 193           | 48         | -62       | 26.700                                  | 34.310           | 12.883           | 48         | -62        |
| Kapenta                   | 11.000                   | 13.368        | 15.163        | 138        | 13        | 352.440                                 | 428.311          | 485.823          | 138        | 13         |
| Fauna Acompanhante        | 3.235                    | 2.149         | 1.899         | 59         | -12       | 43.187                                  | 28.689           | 25.352           | 59         | -12        |
| Atum da Frota Nacional    | 1.100                    | 2.345         | 1.176         | 107        | -50       | 73.425                                  | 156.529          | 78.498           | 107        | -50        |
| Atum da Frota Estrangeira | 500                      | 2.132         | 136           | 27         | -94       | 33.375                                  | 142.311          | 9.078            | 27         | -94        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>27.987</b>            | <b>38.831</b> | <b>36.745</b> | <b>131</b> | <b>-5</b> | <b>2.005.984</b>                        | <b>2.832.672</b> | <b>2.500.188</b> | <b>125</b> | <b>-12</b> |

#### *4.2.2 Pesca Artesanal*

No período em análise, a produção da pesca artesanal atingiu uma cifra de 380.330 toneladas, que corresponde a uma realização de 98% do plano anual e um crescimento na ordem de 7% comparativamente ao igual período de 2018. Esta produção é valorada em 25.208.686 mil

Meticais, representando uma realização do plano em 96% e um crescimento na ordem de 6%, quando comparado com o registado em 2018 (Tabela 9).

Para o alcance deste desempenho, o Sector realizou ações de impacto direto aos pescadores com destaque para a alocação de motores marítimos para potenciar as embarcações com vista à dotá-las de capacidade de navegabilidade e pesca em mar aberto, promoção do uso de embarcações melhoradas, promoção de ações visando a transferência de tecnologias de pesca e de pescado.

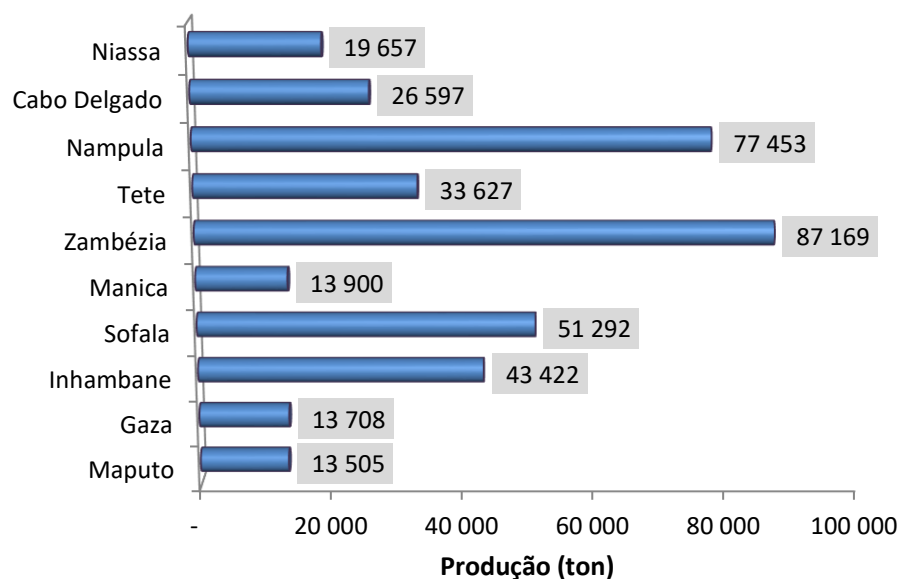
O decréscimo dos níveis de produção da lagosta e cefalópodes pode ter sido influenciado pela dificuldade de alguns amostradores se fazerem aos centros de pesca dos distritos de Palma, Mocímboa da Praia e Macomia na província de Cabo Delgado para captação da informação (sendo esta, uma das maiores contribuintes destes recursos), devido a insegurança. Destaca-se igualmente o decréscimo do camarão que pode estar associado aos efeitos da passagem do ciclone IDAI no Banco de Sofala que devastou principalmente a província de Sofala e sul da província da Zambézia.

Tabela 9 - Produção e Valoração da Pesca Artesanal

| DESCRIÇÃO             | PRODUÇÃO DA PESCA (ton) |         |         |        |        | PRODUÇÃO DA PESCA (10 <sup>3</sup> Mt) |            |            |        |        |
|-----------------------|-------------------------|---------|---------|--------|--------|--|------------|------------|--------|--------|
|                       | Plano 2019              | 2018    | 2019    | TR (%) | TC (%) | Plano 2019                             | 2018       | 2019       | TR (%) | TC (%) |
| Lagosta               | 3.507                   | 1.771   | 1.076   | 31     | -39    | 655.439                                | 330.913    | 201.080    | 31     | -39    |
| Caranguejo            | 6.013                   | 9.155   | 7.866   | 131    | -14    | 465.576                                | 708.892    | 609.035    | 131    | -14    |
| Peixe marinho         | 236.145                 | 217.550 | 231.292 | 98     | 6      | 15.762.645                             | 14.521.490 | 15.438.769 | 98     | 6      |
| Peixe de água doce    | 105.870                 | 93.478  | 98.530  | 93     | 5      | 7.066.823                              | 6.239.654  | 6.576.873  | 98     | 6      |
| Atum e espécies afins | 6.421                   | 5.937   | 8.536   | 133    | 44     | 428.602                                | 335.426    | 569.791    | 133    | 70     |
| Camarão               | 6.792                   | 5.659   | 4.860   | 72     | -14    | 1.088.078                              | 906.634    | 778.504    | 72     | -14    |
| Acetes                | 3.302                   | 2.805   | 4.720   | 143    | 68     | 44.082                                 | 37.448     | 63.018     | 143    | 68     |
| Cefalópodes           | 4.895                   | 4.955   | 4.508   | 92     | -9     | 326.741                                | 330.732    | 300.914    | 92     | -9     |
| Tubarão               | 4.389                   | 4.313   | 7.825   | 178    | 81     | 292.966                                | 287.865    | 522.292    | 178    | 81     |
| Outros                | 6.551                   | 3.194   | 4.621   | 71     | 45     | 87.456                                 | 42.645     | 61.685     | 71     | 45     |

|                        |                |                |                |           |          |                   |                   |                   |           |          |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------|----------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------|----------|
| Aproveit. F.<br>Acomp. | 4.738          | 6.370          | 6.496          | 137       | 2        | 63.252            | 85.037            | 86.726            | 137       | 2        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>388.623</b> | <b>355.187</b> | <b>380.330</b> | <b>98</b> | <b>7</b> | <b>26.281.660</b> | <b>23.826.735</b> | <b>25.208.686</b> | <b>96</b> | <b>6</b> |

Nesta componente, destacaram-se com maior nível de produção as províncias da Zambézia, com 87.169 toneladas, seguida de Nampula com 77.453 toneladas, Sofala com 51.292 toneladas e Inhambane com 43.422 toneladas (Figura 1). Estes níveis de produção poderiam ter sido ainda maiores se estas províncias não tivessem sido afetadas pelas condições adversas do ambiente.



*Figura 1 – Contribuição das províncias na Produção Global da Pesca Artesanal*

#### **4.2.3 Produção de aquacultura**

Esta actividade é desenvolvida por duas componentes: a industrial e a de pequena escala, onde a produção global durante o período em análise foi de 3.770 toneladas, que representa uma realização do plano anual em 68% e um crescimento na ordem de 16% comparativamente ao igual período de 2018. Esta produção é valorada em 254.774 mil Meticais, representando uma



realização do plano em 68% e um crescimento na ordem de 17%, quando comparado com o registado em 2018 (Tabela 10).

Este desempenho foi influenciado pelos seguintes factores:

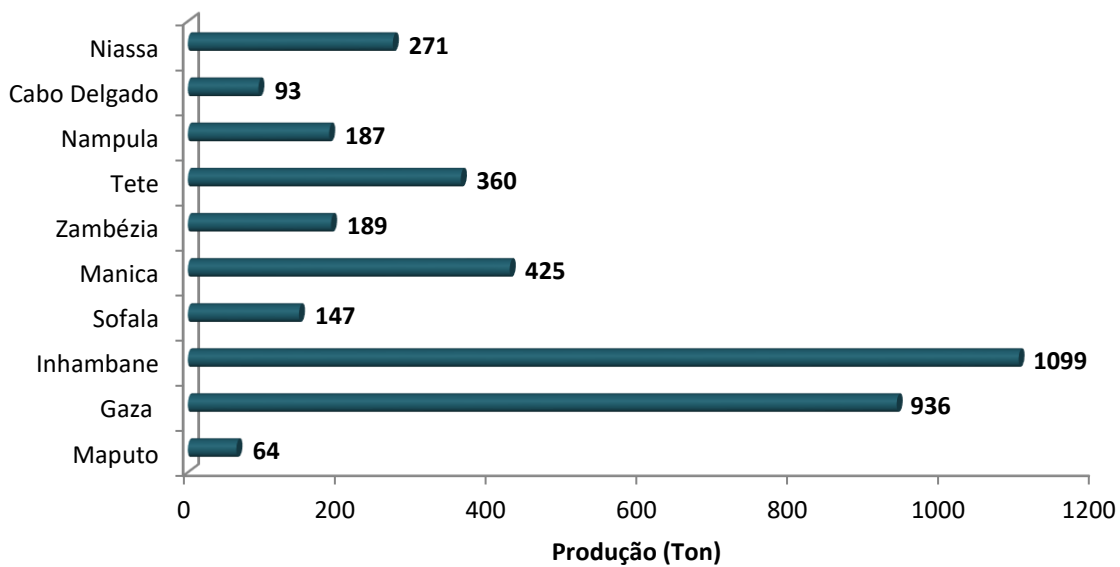
- Assistência técnica e capacitação a piscicultores com vista à disseminação de conhecimentos em boas práticas na construção/reabilitação de tanques de terra e gaiolas flutuantes formas adequadas de manejo geral das unidades produtivas, biometria, uso de maquinetas na produção de rações alternativas melhoradas para peixe, produção de alevinos, bem como em matérias de cultivo integrado (piscicultura e agricultura);
- Operacionalização do Centro de Pesquisa em aquacultura (CEPAQ) que permitiu o fornecimento de alevinos de Tilápia geneticamente melhorados;
- A massificação do cultivo de peixe em gaiolas, o que tem proporcionado maiores níveis de produção e produtividade, devido à maior resiliência do peixe no meio aquático natural;
- Melhoria na recolha de dados estatísticos de produção aquícola.

Tabela 10 - Produção e Valoração de Aquacultura

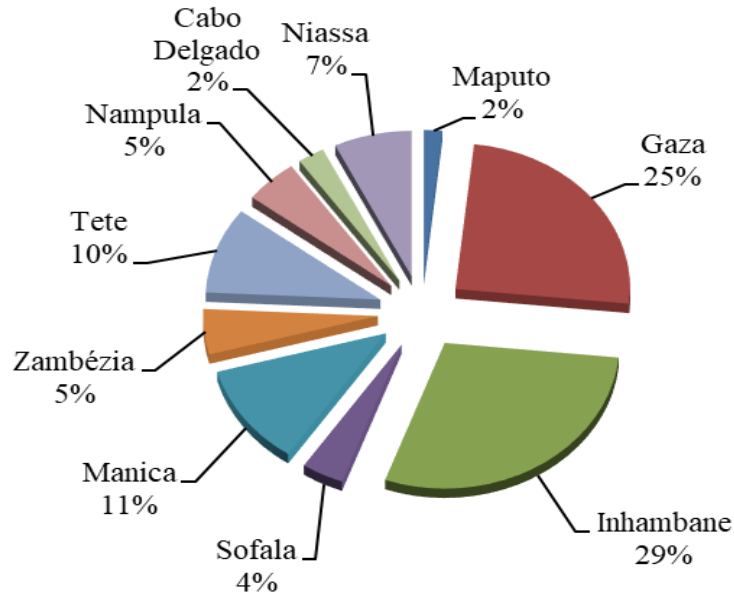
| DESCRIÇÃO             | PRODUÇÃO DE AQUACULTURA (ton) |              |              |           |            | PRODUÇÃO DE AQUACULTURA (10 <sup>3</sup> Mt) |                |                |           |            |
|-----------------------|-------------------------------|--------------|--------------|-----------|------------|--|----------------|----------------|-----------|------------|
|                       | Plano 2019                    | 2018         | 2019         | TR (%)    | TC (%)     | Plano 2019                                   | 2018           | 2019           | TR (%)    | TC (%)     |
| <b>Industrial</b>     | <b>2.468</b>                  | <b>590</b>   | <b>1.313</b> | <b>53</b> | <b>122</b> | <b>168 497</b>                               | <b>41.372</b>  | <b>90.735</b>  | <b>54</b> | <b>119</b> |
| Camarão marinho       | 40                            | 21           | 33           | 83        | 59         | 6.408  | 3.364          | 5.335          | 83        | 59         |
| Peixe de água doce    | 2.428                         | 569          | 1.279        | 53        | 125        | 162.089                                      | 38.007         | 85.400         | 53        | 125        |
| <b>Pequena Escala</b> | <b>3.049</b>                  | <b>2.654</b> | <b>2.458</b> | <b>81</b> | <b>-7</b>  | <b>203.523</b>                               | <b>177.173</b> | <b>164.039</b> | <b>81</b> | <b>-7</b>  |
| Peixe de água doce    | 3.049                         | 2.654        | 2.458        | 81        | -7         | 203.523                                      | 177.173        | 164.039        | 81        | -7         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>5.517</b>                  | <b>3.245</b> | <b>3.770</b> | <b>68</b> | <b>16</b>  | <b>372.020</b>                               | <b>218.545</b> | <b>254.774</b> | <b>68</b> | <b>17</b>  |

Nesta componente, destacaram-se com maior nível de produção as províncias de Inhambane (1.087 toneladas), Gaza (936 toneladas), Manica (425 toneladas) e Tete (360 toneladas) (figuras 2 e 3).

A baixa produção registada na província de Sofala foi causada pela perda de produção das unidades piscícolas dos distritos da Beira, Dondo, Nhamatanda, Búzi e Gorongosa, gaiolas, unidade de produção de insumos aquícolas (alevinos e ração) devido aos efeitos causados pelo ciclone Idai e inundações.



**Figura 2 – Contribuição das Províncias na Produção Global de Aquacultura**



*Figura 3 – Contribuição das Províncias na Produção de Aquacultura*

### 4.3 EXPORTAÇÕES

Durante o período em análise foram exportados 16.540 toneladas de um plano anual de 14.959 toneladas de pescado diverso, o que corresponde a 100% de realização e um decréscimo na ordem de 7% quando comparado com igual período de 2018. Em termos de valoração, o plano fixado foi de 85.226 mil USD, tendo sido cumprido em 99%, correspondente 84.584 mil USD e um decréscimo na ordem de 7% quando comparado com o valor registado exercício económico de 2018 (Tabela 11).

O aumento dos níveis de exportação do lagostim e peixe marinho está relacionado com o aumento dos níveis de produção destes recursos, aliado a entrada de novos projetos de pesca sobretudo na pescaria do peixe. Apesar de se ter registado um crescimento nos recursos acima mencionados houve um decréscimo nas exportações da gamba, camarão, cefalópodes, caranguejo, atum e kapenta devido aos seguintes factores:

*Nas exportações da Gamba, Camarão, Cefalópodes e Atum*

- Baixos níveis de produção destes recursos nas respectivas pescarias.

*Nas exportações da Kapenta*

- Fraca procura deste recurso por parte da República do Zimbabwe devido a situação económica que se encontra tendo em conta que era o país que mais absorvia a produção deste recurso. Igualmente houve redução na exportação para Malawi e Zâmbia.

*Nas exportações do Caranguejo*

- Implementação de medidas de gestão

Tabela 11- Volume e Valor das Exportações

| DESCRIÇÃO                      | Volume de Exportação (Tons) |               |               |            |            | Valor de Exportação (10 <sup>3</sup> USD) |               |               |            |            |
|--------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|------------|------------|---|---------------|---------------|------------|------------|
|                                | Plano<br>2019               | REAL          |               | TR<br>(%)  | TC<br>(%)  | Plano<br>2019                             | REAL          |               | TR<br>(%)  | TC<br>(%)  |
|                                | 2018                        | 2019          |               |            | 2018       | 2019                                      |               |               |            |            |
| <b>PRODUTOS DA PESCA</b>       | <b>14.752</b>               | <b>17.647</b> | <b>16.262</b> | <b>110</b> | <b>-8</b>  | <b>84.379</b>                             | <b>90.486</b> | <b>83.407</b> | <b>99</b>  | <b>-8</b>  |
| Lagosta                        | 540                         | 405           | 395           | 73         | -3         | 8.100                                     | 6.075         | 5.923         | 73         | -3         |
| Caranguejo                     | 2.430                       | 3.879         | 2.359         | 97         | -39        | 7.290                                     | 11.637        | 7.078         | 97         | -39        |
| Gamba                          | 1.977                       | 1.612         | 1.194         | 60         | -26        | 9.887                                     | 8.062         | 5.972         | 60         | -26        |
| Camarão                        | 3.014                       | 3.182         | 2.457         | 82         | -23        | 30.139                                    | 31.820        | 24.572        | 82         | -23        |
| Lagostim                       | 185                         | 65            | 138           | 75         | 113        | 2.775                                     | 975           | 2.072         | 75         | 113        |
| Peixe                          | 2.710                       | 4.322         | 6.122         | 226        | 42         | 10.840                                    | 17.289        | 24.490        | 226        | 42         |
| Atum                           | 960                         | 847           | 1552          | 120        | 36         | 3.840                                     | 3.388         | 4.609         | 120        | 36         |
| Kapenta                        | 1.870                       | 1.552         | 1.197         | 64         | -23        | 9.350                                     | 7.761         | 5.983         | 64         | -23        |
| Cefalópodes                    | 650                         | 1.035         | 833           | 128        | -20        | 1.950                                     | 3.106         | 2.500         | 128        | -20        |
| Outros                         | 416                         | 747           | 413           | 99         | -45        | 208                                       | 374           | 207           | 99         | -45        |
| <b>PRODUTOS DA AQUACULTURA</b> | <b>207</b>                  | <b>127</b>    | <b>278</b>    | <b>134</b> | <b>119</b> | <b>847</b>                                | <b>523</b>    | <b>1.177</b>  | <b>139</b> | <b>125</b> |
| Camarão                        | 10                          | 7             | 32            | 318        | 355        | 60  | 42            | 191           | 318        | 355        |
| Peixe (Tilápia)                | 197                         | 120           | 247           | 125        | 105        | 787                                       | 481           | 986           | 125        | 105        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>14.959</b>               | <b>17.775</b> | <b>16.540</b> | <b>111</b> | <b>-7</b>  | <b>85.226</b>                             | <b>91.009</b> | <b>84.584</b> | <b>99</b>  | <b>-7</b>  |

Fonte: INIP

O pescado moçambicano tem como mercados a União Europeia, SADC, Ásia, América e outros destinos como Brasil e Canadá.

Os países da Ásia foram um destino preferencial para a exportação do produto pesqueiro moçambicano com 55% do volume total exportado durante o período em apreço, sendo o principal recurso o peixe com 5.455 toneladas, seguido de caranguejo vivo com 2.044 toneladas. A segunda preferência do destino das exportações são os países da União Europeia com 25% do volume das exportações, o que corresponde a 4.076 toneladas, onde o camarão é o principal produto com 2.125 toneladas. Seguem-se, os países da SADC com 19% do volume das exportações, correspondente a 3.220 toneladas, em que o principal produto é a kapenta com 1.197 toneladas (Tabela 11.1; Figura 4).

Tabela 11.1 - Destino de Produtos Exportados (Tons)

| PRODUTOS                       | UNIÃO EUROPEIA | AMÉRICA    | SADC         | ÁSIA         | OUTROS DESTINOS | TOTAL         |
|--------------------------------|----------------|------------|--------------|--------------|-----------------|---------------|
| <b>Crustáceos</b>              | <b>2.913</b>   | <b>15</b>  | <b>511</b>   | <b>3.082</b> | <b>21</b>       | <b>6.543</b>  |
| Lagosta                        | 74             | -          | 43           | 179          | -               | 296           |
| Lagosta Viva                   | -              | -          | -            | 99           | -               | 99            |
| Caranguejo                     | 84             | -          | 99           | 97           | 2               | 282           |
| Caranguejo Vivo                | 7              | 13         | -            | 2.044        | 13              | 2.077         |
| Gamba                          | 598            | -          | 295          | 298          | 3               | 1.194         |
| Camarão                        | 2.125          | 1          | 49           | 279          | 3               | 2.457         |
| Lagostim                       | 25             | 1          | 25           | 86           | -               | 137           |
| <b>Peixes</b>                  | <b>454</b>     | <b>101</b> | <b>2.279</b> | <b>5.627</b> | <b>10</b>       | <b>8.471</b>  |
| Atum                           | 186            | 99         | 687          | 172          | 8               | 1.152         |
| Peixe                          | 268            | 2          | 395          | 5.455        | 2               | 6.122         |
| Kapenta seca                   | -              | -          | 1.197        | -            | -               | 1.197         |
| <b>Cefalópodes</b>             | <b>618</b>     | <b>-</b>   | <b>69</b>    | <b>146</b>   | <b>-</b>        | <b>833</b>    |
| Lulas                          | 87             | -          | 31           | 6            | -               | 124           |
| Polvo                          | 531            | -          | 38           | 140          | -               | 709           |
| <b>Outros</b>                  | <b>70</b>      | <b>3</b>   | <b>115</b>   | <b>224</b>   | <b>-</b>        | <b>413</b>    |
| Barbatanas                     | 2              | 3          | 97           | 40           | -               | 143           |
| Holotúrias                     | -              | -          | -            | 146          | -               | 146           |
| Tripas                         | -              | -          | -            | -            | -               | -             |
| Outros                         | 68             | -          | 18           | 38           | -               | 124           |
| <b>Produtos de aquicultura</b> | <b>20</b>      | <b>-</b>   | <b>247</b>   | <b>12</b>    | <b>-</b>        | <b>279</b>    |
| Camarão                        | 20             | -          | -            | 12           | -               | 33            |
| Peixe                          | -              | -          | 247          | -            | -               | 247           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>4.076</b>   | <b>120</b> | <b>3.220</b> | <b>9.091</b> | <b>31</b>       | <b>16.540</b> |

Fonte: INIP

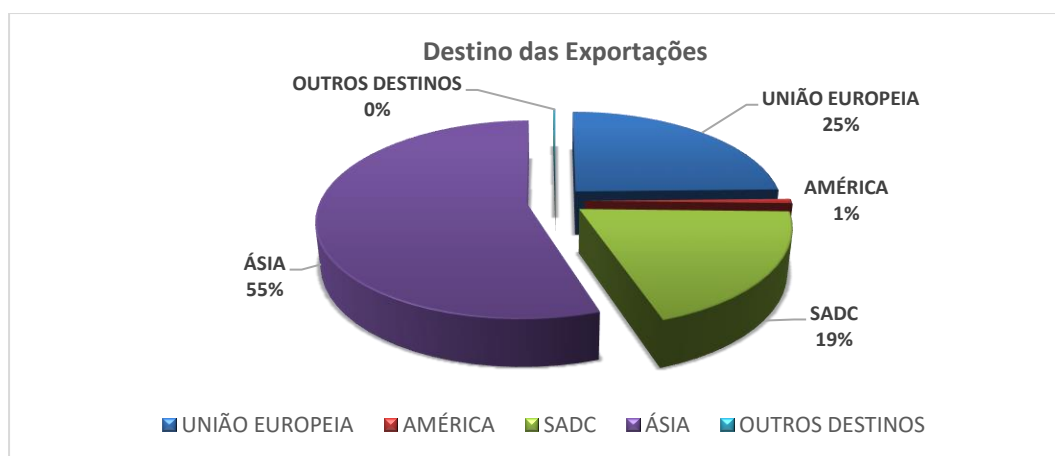


Figura 4 - Destino de Produtos Exportados (Fonte: INIP)

#### 4.4 IMPORTAÇÕES

No período em análise, foram importados 77.769 toneladas de diversos produtos pesqueiros, o correspondente a um decréscimo de 22% em relação ao registado em 2018, sendo o carapau o principal produto importado, com 72.345 toneladas, das quais 65.436 toneladas, provenientes da Namíbia (Tabela 12).

O decréscimo verificado na importação do pescado pode ter sido influenciado pela maior disponibilidade do pescado produzido internamente, aliado a pouca solicitação dos importadores do carapau.

Tabela 12 - Volume de Produtos Pesqueiros Importados

| PRODUTO            | Volume de importações (Ton)  |                              |            |
|--------------------|------------------------------|------------------------------|------------|
|                    | Volume de Importações - 2018 | Volume de Importações - 2019 | TC (%)     |
| Carapau            | 98.235                       | 72.345                       | -26        |
| Camarão            | 30                           | 18                           | -40        |
| Caranguejo         | 14                           | 45                           | 221        |
| Bacalhau           | 111                          | 98                           | -12        |
| Peixe              | 96                           | 1.462                        | 1.423      |
| Atum               | 80                           | 1.095                        | 1.269      |
| Atum Conservas     | 9                            | 871                          | 9.578      |
| Sardinha           | 85                           | 123                          | 45         |
| Sardinha Conservas | 200                          | 536                          | 168        |
| Ração              | 249                          | 804                          | 223        |
| Lulas              | 80                           | 148                          | 85         |
| Outros             | 298                          | 224                          | -25        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>99.487</b>                | <b>77.769</b>                | <b>-22</b> |

Fonte: INIP

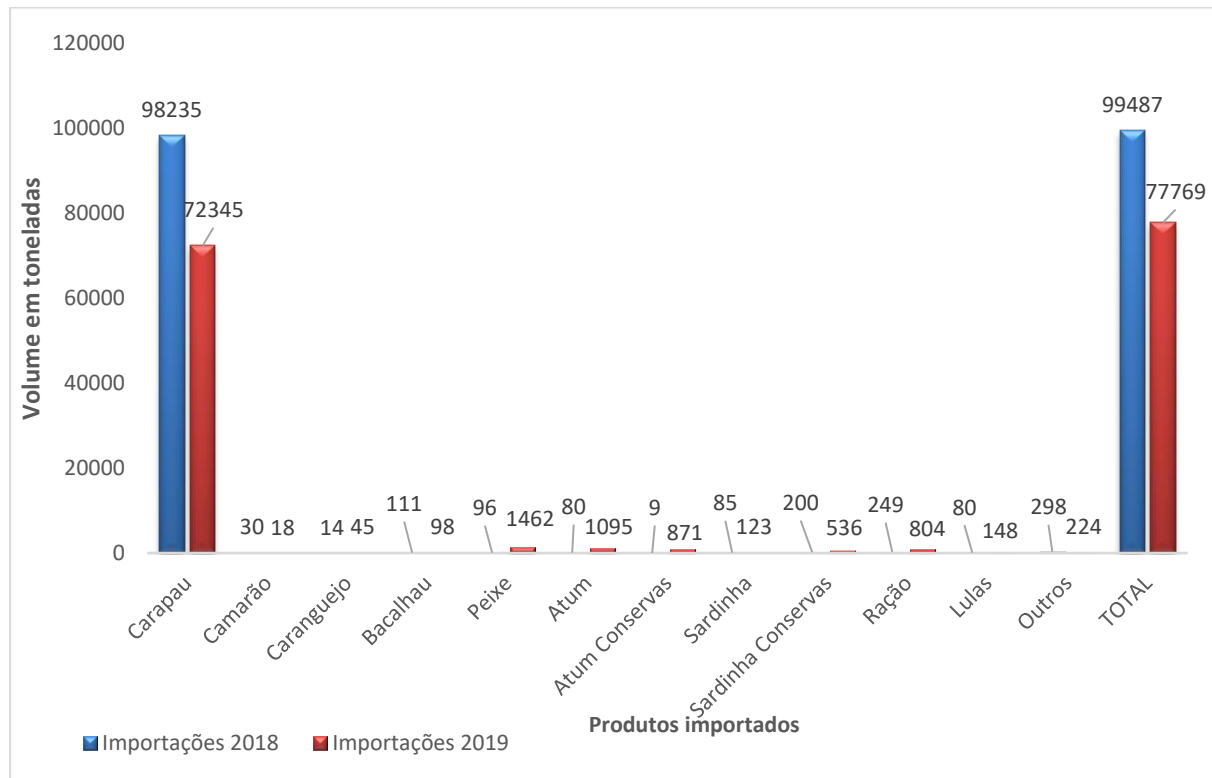


Figura 5. Volume das Importações em toneladas

## 5. FINANÇAS PÚBLICAS

### 5.1 RECEITAS

Esta componente reporta os níveis de arrecadação de receitas proveniente do licenciamento da actividade de pesca, inspecção do pescado e receitas próprias.

Para o exercício económico em análise, foi planificada uma receita de 722.626 mil Meticais, dos quais, 341.160 mil Meticais provenientes de licenças da pesca, 298.951 mil Meticais de Taxas de Direito de Pesca, 28.000 mil Meticais de Taxas de Inspeção de Pescado e 54.515 mil Meticais de Receitas Próprias, tendo sido arrecadado 482.920 mil Meticais, que corresponde a uma realização de 67% do plano anual e um crescimento na ordem de 12% quando comparado com o ano de 2018 (Tabela 13).

No concernente ao licenciamento da pesca, foram arrecadados 410.189 mil Meticais, o que corresponde a uma realização do plano em 120% e um crescimento na ordem de 10% quando



comparado com igual período de 2018 (Tabela 13). O desempenho acima de 100% foi devido aos níveis de licenciamento registado no subsector da pesca industrial, tendo sido licenciado 27 embarcações na pescaria de arrasto de pequenos pelágicos, 2 de atum da frota nacional e 1 da lagosta que não foram previstas no PES 2019, como resultado da operacionalização de novos projectos aprovados nestas pescarias, resultando num crescimento em 33% relativamente a cifra alcançada em 2018 e da pesca artesanal com uma taxa de realização de 107%.

A fraca arrecadação de receitas da pesca industrial de atum com Porto Base no estrangeiro e semi-industrial, foi influenciado pelos seguintes fatores:

- Na frota estrangeira de atum a fraca arrecadação da receita deveu-se a redução no licenciamento de 20 embarcações em 2018 para 2 em igual período de 2019, aliado a não renovação de acordos de pesca com as associações estrangeiras;
- Na semi-industrial, pelo fraco nível de licenciamento das embarcações de camarão a gelo, peixe linha e de arrasto de pequenos pelágicos, devido a avarias e danos em algumas embarcações pela ocorrência de ciclone IDAI que afectou a zona centro do país;

De referir, que a não arrecadação de receitas de taxas de Direitos de Pesca é devido ao facto de estar em curso o processo de avaliação dos projectos de pesca submetidos pelas empresas.

Relativamente as Taxas de Inspeção de Pescado foram arrecadadas 45.502 mil Meticais, que corresponde a uma realização de 163% do plano e um crescimento na ordem de 46% quando comparado com o arrecadado em 2018. O nível de desempenho alcançado foi influenciado pela entrada em vigor das novas tarifas de taxas de inspeção de pescado.

Na componente das Receitas Próprias, foram arrecadados 27.230 mil Meticais, o que corresponde a uma realização do plano em 50% e um crescimento na ordem de 1% quando comparado com o ano de 2018 (Tabela 13).

Tabela 13 - Receitas de Licença de Pesca e de Inspeção de Pescado

| RUBRICA  | PLANO<br>2019  | REALIZAÇÃO (10 <sup>3</sup> Mt) |                | TR (%)     | TC (%)<br>2018-2019 |
|--|----------------|---------------------------------|----------------|------------|---------------------|
|  |                | 2018                            | 2019           |            |                     |
| Licença de pesca industrial                      | 234.443        | 244.799                         | 326.678        | 139        | 33                  |
| Licenças de pesca industrial estrangeira (atum)  | 33.600         | 65.734                          | 16.197         | 48         | -75                 |
| Licença de pesca semi-industrial                 | 59.452         | 54.752                          | 53.685         | 90         | -2                  |
| Licença de pesca artesanal                       | 10.582         | 5.398                           | 11.294         | 107        | 109                 |
| Licença de pesca desportiva                      | 3.083          | 2.036                           | 2.335          | 76         | 15                  |
| <b>Sub Total (Licenças de Pesca)</b>             | <b>341.160</b> | <b>372.719</b>                  | <b>410.189</b> | <b>120</b> | <b>10</b>           |
| Taxas de Direitos de Pesca                       | 298.951        | 0                               | 0              | 0          | -                   |
| <b>Sub Total (Licenças e Direitos de Pescas)</b> | <b>640.111</b> | <b>372.719</b>                  | <b>410.189</b> | <b>64</b>  | <b>10</b>           |
| Taxas de Inspeção de Pescado                     | 28.000         | 31.258                          | 45.502         | 163        | 46                  |
| Receitas Próprias                                | 54.515         | 26.991                          | 27.230         | 50         | 1                   |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>722.626</b> | <b>430.968</b>                  | <b>482.920</b> | <b>67</b>  | <b>12</b>           |

## 5.2 DESPESAS

### 5.2.1 Despesas de Funcionamento

A dotação para as despesas de funcionamento para o exercício económico de 2019 foi fixada em 464.789 mil Meticais, distribuídos em despesas de funcionamento de nível central e despesas de funcionamento de nível provincial. Do valor global disponível foram executados 434.817 mil Meticais, o que corresponde a uma execução de 94% (Tabela 14).

Tabela 14 – Despesas de Funcionamento global (10<sup>3</sup> Meticais)

| DESPESAS DE<br>FUNCIONAMENTO | Dotação        | Execução       | Execução<br>(%) | TC<br>(%) | Dotação        | Execução       | Execução<br>(%) |
|------------------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|-----------------|
|                              | 2018           | 2018           |                 |           | 2019           | 2019           |                 |
| Nível Central                | 227.098        | 210.345        | 93              | 9         | 251.012        | 229.928        | 92              |
| Nível Provincial             | 216.248        | 203.217        | 94              | 1         | 213.778        | 204.889        | 96              |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>443.346</b> | <b>413.562</b> | <b>93</b>       | <b>5</b>  | <b>464.789</b> | <b>434.817</b> | <b>94</b>       |

**a) Funcionamento Nível Central**

A dotação disponível do orçamento de funcionamento para o exercício económico em análise foi de 251.012 mil Meticais contra os 243.691 mil Meticais de dotação aprovada pela Lei n.º 15/2018, de 20 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019, tendo-se obtido uma execução de 92%, correspondente a 229.928 mil Meticais. O maior nível de execução foi alcançado pelo IIP, IDEPA, ADNAP e Museu com 100%, respectivamente (Tabela 15 e 16).

*Tabela 15 – Despesas de Funcionamento de Nível Central por Instituição (10<sup>3</sup>Meticais)*

| RUBRICA          | 2018           |                |               |           | 2019             |                    |                |               |           |
|------------------|----------------|----------------|---------------|-----------|------------------|--------------------|----------------|---------------|-----------|
|                  | Dotação        | Execução       | Saldo         | Exec. (%) | Dotação Aprovada | Dotação Disponível | Execução       | Saldo         | Exec. (%) |
| MIMAIP           | 53.005         | 50.513         | 2.492         | 95        | 100.778          | 103.940            | 92.022         | 11.919        | 89        |
| IIP              | 31.571         | 27.408         | 4.163         | 87        | 24.992           | 27.470             | 27.343         | 127           | 100       |
| IDEPA            | 34.792         | 34.432         | 360           | 99        | 28.455           | 31.920             | 31.777         | 142           | 100       |
| INIP             | 39.716         | 33.424         | 6.293         | 84        | 26.671           | 28.269             | 24.753         | 3.516         | 88        |
| EP               | 18.955         | 18.241         | 714           | 96        | 16.012           | 17.822             | 15.604         | 2.218         | 88        |
| ADNAP            | 20.186         | 19.707         | 479           | 98        | 13.876           | 12.489             | 12.473         | 16            | 100       |
| FFP              | 20.475         | 19.462         | 1.013         | 95        | 29.509           | 22.862             | 19.709         | 3.153         | 86        |
| Museu das Pescas | 8.397          | 7.158          | 1.239         | 85        | 3.399            | 6.240              | 6.247          | -6            | 100       |
| <b>TOTAL</b>     | <b>227.098</b> | <b>210.345</b> | <b>16.753</b> | <b>93</b> | <b>243.691</b>   | <b>251.012</b>     | <b>229.928</b> | <b>21.084</b> | <b>92</b> |

Tabela 16 – Despesas de Funcionamento por rubrica (10<sup>3</sup>Meticais)

| RÚBRICA                            | 2018               |                |               |           | 2019                    |                 |               |                    |               |               |                |               |               |               |           |
|------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-----------|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|-----------|
|                                    | Dotação Disponível | Execução       | Saldo         | Exec. (%) | Dotação Aprovada na Lei |                 |               | Dotação Disponível |               |               | Execução       |               |               | Saldo         | Exec. (%) |
|                                    |                    |                |               |           | 101                     | 103TLPES        | 111           | 101                | 103TLPES      | 111           | 101            | 103TLPES      | 111           |               |           |
| <b>MIMAIP</b>                      | <b>53,005</b>      | <b>50,513</b>  | <b>2,492</b>  | <b>95</b> | <b>41,185</b>           | <b>59,593</b>   | <b>111</b>    | <b>46,077</b>      | <b>57,863</b> | <b>111</b>    | <b>45,455</b>  | <b>46,566</b> | <b>11,919</b> | <b>89</b>     |           |
| Despesas com pessoal               | 40,378             | 39,726         | 651           | 98        | 40,291                  | 0               |               | 43,654             | 0             |               | 43,476         | 0             | 177           | 100           |           |
| Outras despesas com pessoal        | 4,429              | 3,681          | 748           | 83        | 297                     | 9,000           |               | 1,952              | 7,853         |               | 1,785          | 6,855         | 1,166         | 88            |           |
| Despesas com Bens e Serviços       | 7,875              | 6,885          | 990           | 87        | 569                     | 49,700          |               | 260                | 49,117        |               | 20             | 39,711        | 9,646         | 80            |           |
| Transferências Correntes           | 323                | 221            | 102           | 68        | 28                      | 893             |               | 211                | 893           |               | 174            | 0             | 930           | 16            |           |
| <b>IIP</b>                         | <b>31,571</b>      | <b>27,408</b>  | <b>4,163</b>  | <b>87</b> | <b>24,992</b>           |                 |               | <b>27,470</b>      |               |               | <b>27,343</b>  |               | <b>11,919</b> | <b>100</b>    |           |
| Despesas com pessoal               | 28,226             | 24,787         | 3,439         | 88        | 24,655                  |                 |               | 27,124             |               |               | 27,124         |               | 0             | 100           |           |
| Outras despesas com pessoal        | 1,135              | 860            | 275           | 76        | 116                     |                 |               | 137                |               |               | 137            |               | 0             | 100           |           |
| Despesas com Bens e Serviços       | 2,097              | 1,712          | 385           | 82        | 211                     |                 |               | 177                |               |               | 55             |               | 122           | 31            |           |
| Transferências Correntes           | 114                | 50             | 64            | 44        | 10                      |                 |               | 32                 |               |               | 27             |               | 5             | 85            |           |
| <b>IDEPA</b>                       | <b>34,792</b>      | <b>34,432</b>  | <b>360</b>    | <b>99</b> | <b>28,455</b>           |                 |               | <b>31,920</b>      |               |               | <b>31,777</b>  |               | <b>142</b>    | <b>100</b>    |           |
| Despesas com pessoal               | 28,472             | 28,202         | 270           | 99        | 27,710                  |                 |               | 30,668             |               |               | 30,541         |               | 127           | 100           |           |
| Outras despesas com pessoal        | 956                | 867            | 89            | 91        | 300                     |                 |               | 866                |               |               | 866            |               | 0             | 100           |           |
| Despesas com Bens e Serviços       | 5,348              | 5,348          | 0             | 100       | 435                     |                 |               | 337                |               |               | 330            |               | 7             | 98            |           |
| Transferências Correntes           | 17                 | 15             | 2             | 89        | 10                      |                 |               | 49                 |               |               | 40             |               | 9             | 82            |           |
| <b>INIP</b>                        | <b>39,716</b>      | <b>33,424</b>  | <b>6,293</b>  | <b>84</b> | <b>15,271</b>           | <b>11,400</b>   | <b>16,869</b> | <b>11,400</b>      | <b>16,088</b> | <b>8,665</b>  | <b>3,516</b>   | <b>88</b>     |               |               |           |
| Despesas com pessoal               | 12,246             | 12,246         | 0             | 100       | 13,495                  | 0               | 15,093        | 0                  | 15,093        | 0             | 0              | 0             | 100           |               |           |
| Outras despesas com pessoal        | 2,242              | 1,286          | 956           | 57        | 397                     | 0               | 236           | 0                  | 69            | 0             | 167            | 29            |               |               |           |
| Despesas com Bens e Serviços       | 23,968             | 19,175         | 4,793         | 80        | 1,309                   | 7,200           | 1,246         | 7,200              | 748           | 7,200         | 498            | 94            |               |               |           |
| Transferências Correntes           | 1,260              | 717            | 543           | 57        | 70                      | 4,200           | 295           | 4,200              | 179           | 1,465         | 2,851          | 37            |               |               |           |
| <b>EP</b>                          | <b>18,955</b>      | <b>18,241</b>  | <b>714</b>    | <b>96</b> | <b>15,032</b>           | <b>980</b>      | <b>16,842</b> | <b>980</b>         | <b>15,460</b> | <b>144</b>    | <b>2,218</b>   | <b>88</b>     |               |               |           |
| Despesas com pessoal               | 14,750             | 14,685         | 64            | 100       | 14,725                  | 0               | 16,122        | 0                  | 15,426        | 0             | 696            | 96            |               |               |           |
| Outras despesas com pessoal        | 145                | 130            | 15            | 90        | 11                      | 0               | 10            | 0                  | 9             | 0             | 0              | 97            |               |               |           |
| Despesas com Bens e Serviços       | 3,848              | 3,224          | 623           | 84        | 286                     | 980             | 700           | 980                | 16            | 144           | 1,520          | 10            |               |               |           |
| Transferências Correntes           | 213                | 202            | 12            | 95        | 10                      | 0               | 10            | 0                  | 9             | 0             | 2              | 85            |               |               |           |
| <b>ADNAP</b>                       | <b>20,186</b>      | <b>19,707</b>  | <b>479</b>    | <b>98</b> | <b>13,876</b>           | <b>12,489</b>   | <b>0</b>      | <b>12,473</b>      | <b>0</b>      | <b>16</b>     | <b>100</b>     |               |               |               |           |
| Despesas com pessoal               | 11,282             | 11,282         | 0             | 100       | 13,171                  |                 | 11,854        |                    | 11,854        |               | 0              | 100           |               |               |           |
| Outras despesas com pessoal        | 2,345              | 2,077          | 268           | 89        | 182                     |                 | 163           |                    | 163           |               | 0,40           | 99,76         |               |               |           |
| Despesas com Bens e Serviços       | 6,187              | 5,990          | 197           | 97        | 485                     |                 | 436           |                    | 436           |               | 0              | 100           |               |               |           |
| Transferências Correntes           | 372                | 357            | 15            | 96        | 39                      |                 | 35            |                    | 20            |               | 15             | 57            |               |               |           |
| <b>FFP</b>                         | <b>20,475</b>      | <b>19,462</b>  | <b>1,013</b>  | <b>95</b> | <b>12,134</b>           | <b>17,375</b>   | <b>22,862</b> | <b>0</b>           | <b>19,709</b> | <b>0</b>      | <b>3,153</b>   | <b>86</b>     |               |               |           |
| Despesas com pessoal               | 11,923             | 12,421         | -498          | 104       | 11,405                  | 10,934          | 16,635        |                    | 16,583        |               | 51             | 100           |               |               |           |
| Outras despesas com pessoal        | 1,317              | 1,321          | -4            | 100       | 130                     | 1,624           | 874           |                    | 789           |               | 86             | 90            |               |               |           |
| Despesas com Bens e Serviços       | 6,927              | 5,695          | 1,232         | 82        | 572                     | 4,818           | 5,327         |                    | 2,318         |               | 3,009          | 44            |               |               |           |
| Transferências Correntes           | 307                | 25             | 282           | 8         | 27                      | 0               | 27            |                    | 20            |               | 7              | 75            |               |               |           |
| <b>MUSEU</b>                       | <b>8,397</b>       | <b>7,158</b>   | <b>1,239</b>  | <b>85</b> | <b>3,399</b>            | <b>6,240</b>    | <b>94</b>     | <b>6,163</b>       | <b>84</b>     | <b>88</b>     | <b>99</b>      |               |               |               |           |
| Despesas com pessoal               | 3,452              | 2,352          | 1,100         | 68        | 2,973                   |                 | 5,847         |                    | 5,846         |               | 1              | 100           |               |               |           |
| Outras despesas com pessoal        | 677                | 621            | 56            | 92        | 56                      |                 | 56            |                    | 94            |               | 84             | 35            |               |               |           |
| Despesas com Bens e Serviços       | 4,185              | 4,185          | 0             | 100       | 359                     |                 | 329           |                    | 282           |               | 0              | 47            |               |               |           |
| Transferências Correntes           | 83                 | -              | 83            | 0         | 10                      |                 | 9             |                    | 4             |               | 5              | 47            |               |               |           |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>227,098</b>     | <b>210,345</b> | <b>16,753</b> | <b>93</b> | <b>154,342</b>          | <b>59,592.9</b> | <b>29,755</b> | <b>180,768</b>     | <b>58,843</b> | <b>12,474</b> | <b>174,469</b> | <b>46,566</b> | <b>8,893</b>  | <b>21,178</b> | <b>91</b> |
| <b>Despesas com Pessoal</b>        | <b>150,728</b>     | <b>145,701</b> | <b>5,027</b>  | <b>97</b> | <b>148,425</b>          | <b>0</b>        | <b>10,934</b> | <b>166,995</b>     | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>165,944</b> | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>1,052</b>  | <b>99</b> |
| <b>Outras despesas com pessoal</b> | <b>13,246</b>      | <b>10,843</b>  | <b>2,402</b>  | <b>82</b> | <b>1,489</b>            | <b>9,000</b>    | <b>1,624</b>  | <b>4,295</b>       | <b>7,853</b>  | <b>94</b>     | <b>3,849</b>   | <b>6,855</b>  | <b>84</b>     | <b>1,454</b>  | <b>88</b> |
| <b>Bens e Serviços</b>             | <b>60,436</b>      | <b>52,214</b>  | <b>8,221</b>  | <b>86</b> | <b>4,225</b>            | <b>49,700</b>   | <b>12,998</b> | <b>8,811</b>       | <b>49,117</b> | <b>8,180</b>  | <b>4,203</b>   | <b>39,711</b> | <b>7,344</b>  | <b>14,849</b> | <b>78</b> |
| <b>Transferências</b>              | <b>2,689</b>       | <b>1,586</b>   | <b>1,103</b>  | <b>59</b> | <b>204</b>              | <b>893</b>      | <b>4,200</b>  | <b>668</b>         | <b>893</b>    | <b>4,200</b>  | <b>473</b>     | <b>0</b>      | <b>1,465</b>  | <b>3,822</b>  | <b>34</b> |

**b) Funcionamento de Nível Provincial**

Em relação aos órgãos provinciais do MIMAIP, a dotação para o exercício económico de 2019 foi de 213.778 mil Meticais, tendo sido executados em 204.889 mil Meticais, o que corresponde a 96% do valor total dotado (Tabela 17). Em termos de execução, o destaque vai para as Províncias de Niassa, Cabo Delgado, Manica e Maputo com 100%, respectivamente.

*Tabela 17 – Despesas de Funcionamento de Nível Provincial (10<sup>3</sup>Meticais)*

| RÚBRICA      | 2018           |                |               |           | 2019           |                |              |           |
|--------------|----------------|----------------|---------------|-----------|----------------|----------------|--------------|-----------|
|              | DOTAÇÃO        | EXECUÇÃO       | SALDO         | EXEC. (%) | DOTAÇÃO        | EXECUÇÃO       | SALDO        | EXEC. (%) |
| MAPUTO       | 31.530         | 31.530         | 0             | 100       | 27.295         | 27.275         | 19           | 100       |
| GAZA         | 12.444         | 11.620         | 824           | 93        | 12.745         | 11.263         | 1.482        | 88        |
| INHAMBANE    | 18.539         | 18.240         | 300           | 98        | 19.516         | 18.627         | 888          | 95        |
| SOFALA       | 30.806         | 22.932         | 7.874         | 74        | 30.683         | 28.997         | 1.687        | 95        |
| MANICA       | 21.782         | 21.434         | 348           | 98        | 15.790         | 15.745         | 45           | 100       |
| TETE         | 20.864         | 19.859         | 1.005         | 95        | 24.876         | 22.226         | 2.651        | 89        |
| ZAMBÉZIA     | 27.684         | 27.794         | -109          | 100       | 35.802         | 33.830         | 1.973        | 94        |
| NAMPULA      | 15.676         | 14.608         | 1.068         | 93        | 11.557         | 11.435         | 122          | 99        |
| CABO DELGADO | 26.138         | 24.415         | 1.723         | 93        | 23.341         | 23.311         | 30           | 100       |
| NIASSA       | 10.785         | 10.785         | 0             | 100       | 12.172         | 12.181         | -9           | 100       |
| <b>TOTAL</b> | <b>216.248</b> | <b>203.217</b> | <b>13.032</b> | <b>94</b> | <b>213.778</b> | <b>204.889</b> | <b>8.888</b> | <b>96</b> |

**5.2.2 Despesas de Investimento Interno e Externo**

A dotação para as despesas de investimento interno e externo para o exercício económico em análise é de 1.404.978 mil Meticais. Do valor disponível, foram no período em análise executados 1.129.871 mil Meticais, correspondente a uma execução de 80% e um crescimento na ordem de 22%, quando comparado com o exercício económico de 2018 (Tabela 18).

*Tabela 18 – Total de Despesas de Investimento (10<sup>3</sup>Meticais)*

| DESPEZA DE INVESTIMENTO | 2018               |                |           | TC (%)    | 2019             |                    |                  |           |
|-------------------------|--------------------|----------------|-----------|-----------|------------------|--------------------|------------------|-----------|
|                         | Dotação Disponível | Execução       | Exec (%)  |           | Dotação Aprovada | Dotação Disponível | Execução         | Exec (%)  |
| INTERNO                 | 134.960            | 113.846        | 84        | 35        | 376.277          | 319.746            | 153.292          | 48        |
| EXTERNO                 | 1.201.676          | 813.294        | 68        | 20        | 1.020.357        | 1.085.232          | 976.580          | 90        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>1.336.636</b>   | <b>927.140</b> | <b>69</b> | <b>22</b> | <b>1.396.634</b> | <b>1.404.978</b>   | <b>1.129.871</b> | <b>80</b> |

**a) Investimento Interno**

A dotação do orçamento de investimento interno disponível para o exercício económico em análise foi de 319.746 mil Meticais contra os 376.277 mil Meticais da dotação aprovada pela lei. Da dotação disponível, 136.214 mil Meticais são provenientes das receitas consignadas (FR 103), 167.170 mil Meticais provenientes das receitas fiscais (FR 101) e 16.361 mil Meticais provenientes das receitas próprias (RP 111). Nesta componente, a execução foi de 153.292 mil Meticais, o que corresponde a uma realização de 48 % da dotação total (Tabela 19).

A baixa execução registada no MIMAIP e IIP foi devido a fracos desembolsos dos valores para a realização das actividades e pelas dificuldades de efectuar pagamentos de contratos por consequência da adopção do novo mecanismo de Módulo de Património de Estado (MPE). Para o FFP, a baixa execução foi influenciada pelos processos ainda não finalizados para a aquisição de bens e serviços e de concessão de financiamento para aquisição de motores de barcos no âmbito do pleno de motorização na pesca artesanal.

*Tabela 19 – Despesas de Investimento Interno nível Central (10<sup>3</sup>Meticais)*

| RÚBRICA      | 2018           |                |           | TC (%)    | 2019             |                    |                |           |
|--------------|----------------|----------------|-----------|-----------|------------------|--------------------|----------------|-----------|
|              | Dotação        | Execução       | Exec (%)  |           | Dotação Aprovada | Dotação Disponível | Execução       | Exec (%)  |
| MIMAIP       | 24.642         | 20.146         | 82        | 16        | 135.931          | 58.197             | 23.272         | 40        |
| IIP          | 12.220         | 8.889          | 73        | 153       | 68.257           | 68.477             | 22.454         | 33        |
| IDEPA        | 14.261         | 14.251         | 100       | -8        | 10.561           | 15.205             | 13.065         | 86        |
| INIP         | 28.263         | 24.886         | 88        | -17       | 19.626           | 40.026             | 20.615         | 52        |
| EP           | 5.931          | 5.641          | 95        | 38        | 3.747            | 11.072             | 7.776          | 70        |
| ADNAP        | 7.564          | 7.466          | 99        | 151       | 34.975           | 21.910             | 18.730         | 85        |
| FFP          | 36.545         | 27.043         | 74        | 44        | 99.303           | 96.129             | 38.972         | 41        |
| MUSEU        | 5.534          | 5.524          | 100       | 52        | 3.877            | 8.729              | 8.409          | 96        |
| <b>TOTAL</b> | <b>134.960</b> | <b>113.846</b> | <b>84</b> | <b>35</b> | <b>376.277</b>   | <b>319.746</b>     | <b>153.292</b> | <b>48</b> |

**b) Investimento Externo**

O Sector contou com fundos externos SWIOFish1 MZ (Crédito IDA e Donativo GEF), Propesca, Fish CC e CRCC com uma dotação de 1.085.232 mil Meticais. Deste valor, foram executados no período em análise 976.580 mil Meticais o que corresponde a 90% de execução (Tabelas 20 e 21).

*Tabela 20 – Despesas de Investimento Externo Nível Central por Projeto (10<sup>3</sup>Meticais)*

| ENTIDADE/PROJECTO | Dotação Disponível | Execução       | Exec (%)  |
|-------------------|--------------------|----------------|-----------|
| <b>MIMAIP</b>     | <b>60.671</b>      | <b>40.586</b>  | <b>67</b> |
| SWIOFish1 MZ      | 60.671             | 40.586         | 67        |
| <b>IIP</b>        | <b>20.980</b>      | <b>957</b>     | <b>5</b>  |
| SWIOFish1 MZ      | 20.980             | 957            | 5         |
| <b>IDEPA</b>      | <b>229.102</b>     | <b>224.103</b> | <b>98</b> |
| SWIOFish1 MZ      | 8.346              | 7.921          | 95        |
| PROPESCA          | 220.756            | 216.183        | 98        |
| <b>INIP</b>       | <b>23.715</b>      | <b>-</b>       | <b>-</b>  |
| SWIOFish1 MZ      | 23.715             | -              | -         |
| <b>ADNAP</b>      | <b>20.113</b>      | <b>17.458</b>  | <b>87</b> |
| SWIOFish1 MZ      | 20.113             | 17.458         | 87        |
| <b>FFP</b>        | <b>730.650</b>     | <b>693.476</b> | <b>95</b> |
| PROPESCA          | 36.887             | -              | -         |
| SWIOFish1 MZ      | 615.277            | 616.897        | 100       |
| Fish CC           | 70.311             | 69.345         | 99        |
| *CRCC             | 8.175              | 7.234          | 88        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>1.085.232</b>   | <b>976.580</b> | <b>90</b> |

\*Projecto de Resiliência Costeira às Mudanças Climáticas.

A não execução de nenhuma despesa no projecto SwioFish por parte do INIP, foi devido a dificuldades de regularização de concursos para adjudicação de fornecimento de bens e serviços.

A baixa execução no projecto SwioFish no IIP foi influenciada pelos processos em curso para aquisição de bens e serviços com uma grande expressão financeira e pela fraca disponibilidade de fundos na fonte de recurso.

Tabela 21 – Despesas Global de Investimento Externo Nível Central por Projecto  
(10<sup>3</sup>Meticals)

| ENTIDADE /PROJECTO | 2019               |                |           |
|--------------------|--------------------|----------------|-----------|
|                    | Dotação Disponível | Execução       | Exec (%)  |
| SWIOFish1 MZ       | 743.903            | 683.818        | 92        |
| ProPESCA           | 257.643            | 216.183        | 84        |
| Fish CC            | 70.311             | 69.345         | 99        |
| CRCC               | 8.175              | 7.234          | 88        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>1.085.232</b>   | <b>976.580</b> | <b>90</b> |

## 6. PERSPECTIVAS DO SECTOR

### No âmbito da pesca industrial e semi-industrial

- Concluir a renegociação dos acordos de pesca com associações atuneiras privadas e estrangeiras, que culminem com o licenciamento das restantes embarcações;
- Implementar a figura dos Direitos de Pesca, no quadro da Lei 22/2013, de 1 de Novembro, Lei das Pescas;
- Maximizar os benefícios da pescaria do atum para o país, através da operacionalização das acções previstas no PEDPA, mormente a criação de uma frota nacional. Para o efeito, estão em curso negociações com associação de pesca estrangeira para firmar parcerias com empresas moçambicanas, através do afretamento das embarcações. Isto concorre para a implementação do Plano de Desenvolvimento da Frota de Atum, ora partilhado ao nível da IOTC.

### No âmbito da pesca artesanal

- Intensificar a fiscalização nas áreas estuarinas e o combate ao uso de artes nocivas;
- Continuar com acções de restauração do mangal em toda a costa nacional;



- Continuar a promover a introdução de embarcações melhoradas na pesca artesanal, e motorização das mesmas para a pesca em mar aberto e na recolha da fauna acompanhante;
- Capacitar os Governos Distritais (SDAE's) em matérias de licenciamento e elaborar planos de acção para o licenciamento de artes da Pesca Artesanal.

### **No âmbito da aquacultura**

- Continuar a promover o cultivo de bivalves e peixe-gato nas províncias de Maputo, Inhambane e Cabo Delgado, como províncias piloto
- Continuar a disseminar a tecnologia de cultivo de espécies aquícolas em gaiolas flutuantes;
- Continuar a incentivar a pesquisa e produção de rações com ingredientes locais;
- Continuar a prestar assistência técnica e capacitar técnicos, extensionistas e piscicultores em matérias ligadas à produção de dietas melhoradas, cooperativismo - associativismo e finanças rurais.

### **No âmbito fiscal e económico**

- Conceber e introduzir um dispositivo legal que condicione o licenciamento da pesca e obtenção da licença higio-sanitária ao cumprimento, por empresas da indústria pesqueira, da Lei Cambial quanto ao dispositivo que obriga o repatriamento de receitas em divisas provenientes de exportações;
- Materializar a obrigatoriedade de processamento de pescado em terra, antes de ser exportado, com vista ao aumento do valor acrescentado do mesmo e de criação de mais postos de trabalho no país;
- Intensificar as medidas do estado do porto, para que a pesca feita por embarcações estrangeiras aumente a sua contribuição nas receitas nacionais.

## 7. DESAFIOS DO SECTOR

- Reposição da capacidade produtiva da pesca artesanal e aquacultura porque estes jogam um papel relevante na garantia da segurança alimentar e nutricional, na promoção de emprego e no bem-estar das comunidades;
- Conceber, harmonizar e iniciar a operacionalização, de um sistema integrado e sustentável de fiscalização marítima;
- Continuar a negociar com as associações privadas e com a União Europeia, tendo em conta a ocorrência do atum na ZEE de Moçambique, e encorajar a frota estrangeira a criar parcerias com empresários nacionais;
- Cadastrar os pescadores e embarcações artesanais, para melhor controlar e reflectir a sua actividade nas contas oficiais nacionais;
- Garantir a exploração sustentável dos recursos pesqueiros;
- Internalizar a pescaria do atum, de forma a criar o efeito multiplicador na economia nacional;
- Continuar a atrair mais investimentos privados para o desenvolvimento da aquacultura comercial.
- Reforçar as acções de extensão e investigação pesqueira e aquícola no âmbito de transferência de técnicas de pesca melhoradas e no âmbito da implementação da Estratégia para o Desenvolvimento de Aquacultura;
- Elaborar e implementar uma estratégia de licenciamento da pesca artesanal que integre um sistema electrónico para o cadastramento de pescadores artesanais e estabelecimento de períodos fixos de licenciamento;
- Elaborar e implementar uma estratégia de prontidão operacional e sistema de alerta às mudanças climáticas ao nível do Sector.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De um modo geral o Sector teve um desempenho satisfatório face à realização de actividades previstas para o período em análise, sendo de destacar:

- O Sector arrecadou receitas, num montante de 482.920 mil Meticais de um plano fixado em 722.626 mil Meticais, o que corresponde a uma realização de 67%;
- Na componente da pesca industrial foram licenciadas 143 embarcações de um plano fixado em 119 embarcações, o que corresponde a 120% de realização;
- Na frota semi-industrial foram licenciadas 388 embarcações de um plano fixado em 416 embarcações de pesca, correspondendo a 93% de realização;
- A produção pesqueira e aquícola durante o período em análise totalizou 420.845 toneladas o que corresponde a uma realização de 100% do plano fixado em cerca de 422.127 toneladas;
- O volume de produtos da pesca e de aquacultura certificadas para exportações foi de 13.378 toneladas, valoradas em 67.570 mil USD contra o planificado de 85.226 mil USD.

## **9. PRINCIPAIS ACÇÕES DESENVOLVIDAS POR PRIORIDADE**